

GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: **Participação Popular**

Local: **Plenário**

Município:

Data: **7/6/2010**

Horário: **13h30min** Folhas: **73**

Duração: **2h55min**

Presidente: **Deputado André Quintão**

Deputados: **Deputado Eros Biondini**

Participantes: **Deputado Federal Leonardo Monteiro**
Sr. Mário Borges do Amaral
Promotor Rodrigo Filgueira de Oliveira
Sra. Norma Valentina Almeida
Sr. Fernando Tadeu David
Sra. Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima
Sr. Gilberto Warley Chagas
Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi
Sr. Cristiano Cassiano

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
2ª Reunião Especial da Comissão de Participação Popular da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da
16ª Legislatura
7/6/2010 - 13h30min Pág.: 2

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Boa-tarde a todos. Cumprimento todas as pessoas aqui presentes, em especial os catadores e as catadoras de materiais recicláveis, as entidades parceiras e as instituições que integram o Fórum Estadual Lixo e Cidadania.

Meu nome é André Quintão, presido a Comissão de Participação Popular desta Assembleia e, juntamente com o Deputado Almir Paraca, sou um dos representantes desta Casa no referido Fórum.

Declaro aberta a 2ª Reunião Especial da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que, em debate público, discutirá o tema "Os catadores de materiais recicláveis e sua inclusão no Regime Geral de Previdência Social". Este debate público foi sugestão do Fórum Estadual Lixo e Cidadania à Comissão de Participação Popular, portanto estamos atendendo a essa solicitação em busca da inclusão de catadores e catadoras de materiais recicláveis no regime especial da Previdência. Desde já agradeço a todos os integrantes do Fórum Estadual Lixo e Cidadania que auxiliaram a Assembleia Legislativa na organização deste evento, bem como os servidores desta Casa. Ressalto que este debate público está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia para aproximadamente 300 Municípios de Minas Gerais.

Teremos uma rápida abertura e depois um tempo destinado a debates e exposições. Primeiramente farei a composição da Mesa para ganharmos mais tempo para os debates. Neste momento convido as

Código do documento: 797385

seguintes autoridades para compor a Mesa: o Deputado Federal Leonardo Monteiro, nosso companheiro de Minas Gerais, que é membro da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em Brasília, e que vai cumprir um importante papel no processo de tramitação do projeto nesta Comissão. É uma honra podermos contar com a presença deste Deputado em nossa Casa; o nosso amigo e companheiro de muitas jornadas e lutas Fernando Tadeu David, Secretário Executivo da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público de Minas Gerais, que representa aqui o Fórum Estadual Lixo e Cidadania; a nossa amiga e companheira Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima, que representa o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR.

Para compor a Mesa, convido ainda o Dr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos do nosso Ministério Público de Minas Gerais, sempre bem-vindo a esta Casa. Nessa lógica de montagem da Mesa do painel de debates, gostaria de convidar o Prof. Teodoro Adriano Costa Zanardi, representante da PUC no Fórum Estadual Lixo e Cidadania; o Sr. Mário Borges do Amaral, Coordenador Regional do Programa de Educação Previdenciária - Pepe -, representando o Sr. Fernando Rodrigues, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social; a Sra. Norma Valentina Almeida, Chefe da Divisão de Atendimento ao Trabalhador da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais,

representando o Sr. Carlos Henrique Ramos Mello Filho; e nosso amigo e companheiro Gilberto Warley Chagas, representante do MNCR.

Estando a Mesa montada, inicio a primeira parte da abertura. Em nome da Assembleia Legislativa, gostaria de acolher a todos vocês, catadores e catadoras, representantes das respectivas organizações, associações e cooperativas, bem como os técnicos e parceiros do Fórum Estadual Lixo e Cidadania. É uma honra realizar este debate público. Desde 2003, quando implantamos a Comissão de Participação Popular, tivemos a honra de sempre integrar as iniciativas do Fórum Estadual e do MNCR, uma participação que tem dado resultados no campo da mobilização e da alteração de algumas regulamentações em Minas Gerais e também no da conquista de recursos e ações específicas no Orçamento do Estado e no Plano Plurianual, que hoje favorecem e estimulam a organização dos catadores de materiais recicláveis, além de incorporar anualmente as atividades dos Festivais Lixo e Cidadania. Neste momento, é uma honra para esta Comissão sediar um debate público que busca discutir a minuta do projeto de lei que inclui os catadores de materiais recicláveis no Regime Geral de Previdência Social.

Sabemos que essa é uma luta muito importante e que muitos catadores e catadoras já estão há algumas décadas e não somente anos - não é mesmo, D. Geralda? - nessa trajetória e por isso merecem o tratamento do Estado brasileiro, um tratamento de dignidade e de reconhecimento de direitos. Hoje, mais de 30% dos catadores em atividade têm mais de 50 anos, então existe um grande número de

catadores e catadoras que dedicaram a sua vida a um trabalho que o poder público não realizava, inovando na coleta seletiva e deixando a cidade numa situação, do ponto de vista da limpeza e da coleta urbana, mais adequada.

Significa economia para os cofres públicos, porque a coleta realizada pelos catadores é uma atividade digna. Aliás, pode ser muito mais barata - e foi mais barata - para os cofres públicos. É uma atividade reconhecida como ocupação profissional, e o ser humano nela envolvido merece ser valorizado. Não estamos falando apenas de uma questão técnica legal, mas do reconhecimento de um trabalhador; estamos falando em direitos de trabalhadores que cumprem o seu exercício profissional conciliando a oportunidade de renda com a questão ambiental, tão presente hoje em nossas vidas.

Minas é um berço desse movimento. Tenho sempre a alegria de dizer que, desde o final da década de 80, estive, particularmente em BH, nessa grande exposição aqui, na Capital, que foi e é a Asmare, movimento de luta que depois se expandiu para outras regiões. E, aqui mesmo em BH, expandiu-se para outras organizações. Hoje, irmanados no Fórum Estadual Lixo e Cidadania, tive a oportunidade de acompanhá-los.

A política de resíduos sólidos hoje necessita fundamentalmente da participação do catador de material reciclável, mas não queremos uma participação sem a devida cobertura previdenciária. E num regime especial, porque desde quando o catador de material começou a exercer o seu trabalho, ele já cumpre uma

finalidade para a sociedade. Mas, em função da própria condição de renda e de organização, ele não foi capaz, por vários motivos, de ser inserido nesse regime com uma contribuição básica. Então, agora, depois de 20, 30 anos de trabalho, ele tem de ser reconhecido pelo Estado brasileiro como portador do direito à inclusão no regime previdenciário e, de maneira especial, como outras ocupações do trabalho rural já foram consideradas em legislações anteriores em nosso país.

Essa luta é uma mobilização, partindo de Minas, para que possamos, no Congresso Nacional, por meio de um projeto que será entregue à Comissão de Legislação Participativa, fazer tramitar a matéria com agilidade, a fim de incluir o catador de material reciclável no regime. Essa ocupação, além de merecer ser reconhecida do ponto de vista formal, deve ser também reconhecida do ponto de vista previdenciário, em um regime especial, para que os direitos, como aposentadoria, licença-maternidade, direitos relativos a acidentes de trabalho, pensão, aposentadoria por invalidez - à qual todos nós estamos sujeitos, não é D. Geralda? - sejam garantidos. Estamos sujeitos a algumas intempéries da vida, mas, por outro lado, temos também verdadeiras bênçãos divinas, como a maternidade e a paternidade. Sabemos que os trabalhadores precisam dessas coberturas. Agradeço a presença de todos.

Com a palavra, o Sr. Fernando Tadeu David, Secretário Executivo da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social, que

representa aqui o Fórum Estadual Lixo e Cidadania, para fazer a abertura oficial deste evento. (- Palmas.)

O Sr. Fernando Tadeu David - Boa-tarde a todos e a todas. É uma alegria muito grande fazermos essa discussão hoje, o que podemos considerar como um marco na nossa história. Há pouco mais de dois anos, foi constituído, no âmbito do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, esse grupo de trabalho, onde estudávamos a possibilidade de inclusão previdenciária dos catadores e das catadoras de material reciclável pelo Brasil afora.

O que nos guiou, a estrela-guia de todo esse trabalho se chamava - e se chama - cidadania. A cidadania de uma pessoa somente será plena se ela tiver garantido o direito de descanso, devidamente remunerado, ao final da sua vida. Todavia, os catadores e as catadoras não têm esse direito.

Este debate, esse estudo, esse trabalho realizado no âmbito do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, puxado pelo MNCR, chega hoje a uma audiência pública, grande passo para discutirmos o projeto, sua viabilidade, sua legalidade, enfim, para mostrarmos a toda sociedade que é possível e necessária a inclusão previdenciária de todos esses trabalhadores e trabalhadoras. O MNCR teve e tem esta preocupação: de que façamos, de acordo com as possibilidades - pois sabemos que às vezes é difícil -, incluir todos os catadores e todas as catadoras na discussão. Por isso estamos aqui hoje. A participação de vocês é essencial para que esse projeto obtenha êxito. O mais importante é avançarmos, e esta audiência pública já é um avanço.

Parabenizo a todos: o Deputado André Quintão, pela convocação; o Deputado Leonardo, pelo seu empenho; todo o MNCR; a PUC, que empresta nosso querido amigo Teodoro para ser nosso assessor; e todos os participantes do MNCR. Parabéns a todos e que nosso trabalho seja bem proveitoso.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradeço ao Tadeu e passo a palavra à representante do MNCR, nossa companheira Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima.

A Sra. Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima - Cumprimento a todos. Boa-tarde a todos e a todas. Para nós, hoje, enquanto catadores de materiais recicláveis, é uma grande alegria estarmos aqui, neste momento, não só para dar continuação a esse projeto da inclusão social dos catadores, de terem direito à Previdência, mas também, como hoje estamos comemorando a Semana do Meio Ambiente, comemorarmos com muita alegria o Dia do Catador a nível nacional. Por isso estamos aqui, mais uma vez, com o Deputado Leonardo.

No Festival Lixo e Cidadania, entregamos nas mãos dele um documento. No ano passado, estivemos também com a Deputada Erundina, em Brasília, dando continuação a todo esse processo. É de grande importância porque nós, catadores e catadoras, há mais de não sei quantos anos vivemos trabalhando nas ruas, nas cooperativas, nas associações. Muitos também ainda se encontram em situação de lixão. Trabalham e nem sequer têm direito à aposentadoria depois de seus 60 anos de idade.

Mas hoje não estamos aqui apenas reivindicando a aposentadoria para os maiores de 60 anos. Queremos falar para os catadores e catadoras que ainda são jovens que eles têm o direito de reivindicar sua cidadania, seus direitos. Queremos que eles comecem a estudar as políticas e reconheçam que, assim como temos o direito de cobrar nossa cidadania, temos também o dever de contribuir para termos a nossa Previdência. Não é porque estamos aqui hoje reivindicando o direito à previdência para os maiores de 60 anos que não devemos contribuir. Temos, sim, nós que trabalhamos em cooperativa e associações de catadores organizados, temos de saber que devemos contribuir para obtermos nossos direitos.

Não basta virmos aqui reivindicar nossos direitos. Temos de contribuir para alcançar a cidadania plena, com inclusão e direito ao trabalho, a um dia tranquilo. Quando estivermos na idade do descanso, que possamos dizer que conquistamos nossos direitos e também contribuímos.

Estamos encontrando nos cantos de todo o País catadores acima de 70 anos que não aguentam mais puxar o carrinho, não têm condições de trabalhar e não têm direito a descanso. Ninguém quis enxergá-los como cidadãos. Hoje, se cada catador é visto pela sociedade como uma pessoa que tem direitos, é porque ele se organizou, lutou e fez reivindicações para mostrar a todos que existe e que é um trabalhador como qualquer outro. Ele precisa ser visto e conquistar seu direito à previdência.

Deixo um abraço e parabênzito todos os catadores locais, estaduais e nacionais. A nossa luta não para aqui, ela continuará. Enquanto os nossos direitos não forem garantidos, não deixaremos de reivindicar; enquanto existir um catador desorganizado, o movimento se posicionará em qualquer lugar, em qualquer canto da cidade e do mundo, mostrando a sua realidade. Queremos nossos direitos, sim; somos cidadãos e trabalhamos como qualquer outro profissional.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Muito obrigado, Sra. Madalena. Com muita honra, passamos a palavra ao Dr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça que coordena o Centro de Apoio Operacional de Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos, sempre atuando, sempre presente nas boas causas.

O Promotor Rodrigo Filgueira de Oliveira - Boa-tarde a todos. Cumprimento os membros da Mesa na pessoa do Deputado André Quintão, companheiro de várias lutas e árduas batalhas em defesa dos direitos fundamentais. Serei breve. Peço licença desde já, porque participarei da instalação, hoje, às 15 horas, do Conselho Estadual de Políticas de Igualdade Racial, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Tenho acompanhado, talvez nem tão de perto como o Tadeu, a luta de vocês pelo reconhecimento do direito previdenciário, que é justo. Vocês estão, cada vez mais, em evidência. Ganhei uma versão de bolso do Programa Nacional de Direitos Humanos, cuja Diretriz nº 4 trata da efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável com inclusão social e econômica ambientalmente equilibrado e

Código do documento: 797385

tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório. Uma das ações programáticas, de acordo com o Objetivo Estratégico nº 1, é a integração das políticas sociais de geração de emprego e renda para combate à pobreza urbana, em especial dos catadores de materiais recicláveis e populações em situação de rua. Isso demonstra a visibilidade que vocês estão ganhando cada vez mais, como cidadãos e agentes socioambientais. Nada mais legítimo que o pleito de vocês. Mais que combater a exclusão social, vocês são agentes de cidadania e de meio ambiente. Parabens todos pela luta. Contem conosco nas ações que forem possíveis junto ao Ministério Público - já tivemos algumas junto à Prefeitura. Tenham um bom trabalho!

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Dr. Rodrigo. Passaremos agora para o painel que é único. Sr. Tadeu e Sra. Madalena, sintam-se convidados a permanecer na Mesa. Neste painel discutiremos exatamente a luta pelo direito à Previdência Social dos catadores de materiais recicláveis. Começaremos com uma exposição... Pelo número de expositores, que são cinco, e pelo tempo acertado com todo o pessoal da organização deste debate público, destacaremos um prazo aproximado de 15 a 20 minutos por expositor, para que, depois, junto aos representantes das catadoras, dos catadores e das entidades, realizemos um debate também com a plenária.

Com a palavra, o Prof. Teodoro Adriano Costa Zanardi, representante da PUC Minas no Fórum Estadual Lixo e Cidadania, que disporá de um tempo para expor sobre a minuta do projeto de lei que

Código do documento: 797385

inclui os catadores de materiais recicláveis no Regime Geral de Previdência Social. Aliás, em razão disso, se necessário, disporá de um tempo talvez mais flexibilizado, até porque é o ponto principal do nosso debate. Professor, meus agradecimentos.

O Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi - Obrigado. Boa-tarde. Saúdo a Mesa na pessoa do Deputado André Quintão. Meu objetivo é explicar a trajetória dessa minuta que está sendo apresentada à Comissão de Legislação Participativa e dizer em que consiste essa proposta.

A Constituição de 1988, como o próprio Procurador falou, trouxe um grande debate sobre a inclusão social no País, que, aliás, se dá em vários setores. A seguridade social é um dos setores em que é preciso debruçar-se para que cada vez mais pessoas sejam incluídas e reconhecidas como cidadãos. No art. 1º da Constituição Federal há um ponto central para a sociedade brasileira de após 1988, que é a realização da dignidade humana, que passa necessariamente pela erradicação da pobreza. Esses dois princípios trazidos pela Constituição serão de fundamental importância para falarmos sobre um regime especial para os catadores.

Além desses dois princípios, há um outro na Constituição que nos preocupa, quando é apresentada uma proposta dessa natureza que diz respeito à igualdade. A Constituição de 1988 diz que qualquer tipo de discriminação deve ser erradicado. Mas o que verdadeiramente quis dizer a Lei Maior ao enunciar esse princípio? Em quê uma

situação dos catadores e um reconhecimento diferenciado implicam a igualdade?

A interpretação que se deve fazer dessa igualdade, que, aliás, atinge a questão apresentada, é que a sociedade brasileira, ou seja, o Estado brasileiro, deve promover a igualdade entre as pessoas. Há um reconhecimento de populações que foram tratadas com desigualdade e inferiorizadas ao longo do tempo. O Estado brasileiro após 1988 vem tentando igualar as situações. A Lei Maria da Penha é uma situação - aliás, no caso de tratamento desigual à mulher - para melhorar a situação dela dentro da sociedade.

Portanto, esse regime especial proposto para os catadores vem exatamente atender a essa igualdade.

A sociedade brasileira, durante décadas, discriminou os catadores, tratou-os de maneira indevida. Agora deve ser feito um resgate social. Como o Lula disse no fórum estadual no ano retrasado, há uma dívida social com os catadores. Realizar o princípio da igualdade é exatamente reconhecer essa dívida e pagá-la, não como dádiva da sociedade e do Estado, mas, sim, em cumprimento à vontade do legislador constituinte, que estabeleceu isso em 1988. O legislador constituinte determina que as leis devem ser propostas e devem-se efetivar de forma a universalizar a seguridade social.

Até a década de 80 havia, no Brasil - muitos já se esqueceram disso - um regime muito estranho no que diz respeito à segurança social. A saúde só era gratuita para quem contribuía para o INPS ou para os institutos; só quem tinha carteira assinada tinha

acesso à saúde pública. A partir de 1988, foram universalizadas a saúde e a assistência social. O Deputado André Quintão trouxe a possibilidade não só da aposentadoria, mas do auxílio em razão de acidente, da pensão por morte, dos auxílio maternidade e reclusão, direitos até hoje só reconhecidos para aqueles que efetivamente contribuem. A proposta feita ao Congresso Nacional de mudança da legislação visa atender ao que foi previsto na Constituição pelo legislador constituinte, que é a universalização da seguridade social, ou seja, não haver mais pessoas, como a Madalena disse, precisando trabalhar aos 70 anos porque estão excluídas, não haver mais pessoas que dependam da continuidade efetiva do trabalho para sustentar-se durante a gestação, não haver pessoas que estão doentes e são obrigadas a continuar trabalhando. A seguridade social vem exatamente atender a essa demanda.

Outro aspecto relevante previsto na Constituição que toca essa proposta é o princípio da solidariedade social. Esse princípio consiste em uma grande rede de auxílio mútuo; quem tem mais condições de prestar esse auxílio contribuirá com mais, quem não tem condições receberá a contribuição. A solidariedade é um comando, uma determinação da Constituição, ela não pode ser letra vazia. Fiado, afiançado nesses princípios, o que se busca é que a sociedade brasileira responda ao que o legislador constituinte previu em 1988: essa sociedade deve ser justa e fraterna para que seja erradicada a pobreza e as desigualdades regionais, tendo em vista a realização do ser humano, o fim maior do nosso Estado. O fim maior do nosso Estado

não é o enriquecimento de poucos, e, sim, a distribuição de renda. A seguridade social, a Previdência Social é uma forma efetiva de garantir a dignidade da pessoa humana e também a distribuição de renda. Os que tiverem mais condições de contribuir devem auxiliar os outros. Aí vale novamente resgatar a fala da Madalena, porque o grande desafio a partir dessa inclusão é que efetivamente exista contribuição, para que a solidariedade não seja de mão única. A solidariedade é de mão dupla.

Ao mesmo tempo em que posso contribuir hoje, quando eu precisar outra pessoa estará contribuindo para me auxiliar. Se sofro um acidente e não tenho condições de contribuir, tenho que receber e dependo da imensa maioria que está contribuindo. Deve haver consciência de que o tributo cobrado, que deve ser adequado à capacidade contributiva, serve exatamente para auxiliar aqueles que não podem contribuir naquele momento. É o caso daqueles que chegam à aposentadoria.

Portanto, essa primeira parte é muito mais para explicitar a viabilidade jurídica da proposta feita. A proposta deve ter seu fundamento na Constituição, na Lei Maior, que constitui o Estado brasileiro. Toda sociedade deve realizar aquilo que foi a vontade da sociedade brasileira organizada na década de 80, que conseguiu implementar dispositivos tão importantes para nossa vida hoje. Dentro desse contexto, trazemos a luta dos catadores, mas essa luta já foi de outras categorias, que, nas décadas de 70, 80 e 90, conseguiram, pela via legislativa, a garantia de inclusão no regime previdenciário

de uma forma diferenciada, tendo em vista a peculiaridade daquelas profissões.

No trabalho junto às associações e no Fórum, gosto de repetir que o desafio proposto à sociedade brasileira democrática, com um período de amadurecimento de 20 anos, é que, na década de 70, em um regime de exceção, que não tinha como objetivo o respeito à dignidade da pessoa humana e do trabalhador, houve o resgate de uma categoria significativamente muito superior e que teve um custo muito superior aos cofres públicos com seu ingresso no regime previdenciário: trata-se do trabalhador rural. Em plena ditadura militar, tivemos um processo oneroso à sociedade, de inclusão da maior parte dos trabalhadores brasileiros. Hoje, a classe de trabalhadores rurais ainda é muito significativa, mas, dentro da sociedade brasileira, sua força de trabalho é inferior à urbana. Na década de 70, não. Possivelmente, muitos dos presentes vieram do meio rural e sabem que o Brasil era majoritariamente composto de população rural. Na década de 70, o Brasil, sob regime de exceção, trouxe essas pessoas para o regime previdenciário. Nessa mesma década houve a inclusão das empregadas domésticas no regime previdenciário.

Assim, é o que se pretende com a população que tem um valor imenso para a sociedade brasileira, que, pedagogicamente, com o seu trabalho, auxilia o brasileiro a tomar consciência da preservação do meio ambiente, do poder recriador das coisas. O desafio ao Estado brasileiro no regime democrático, neste governo ou no próximo, que continuará um processo de inclusão social, é reconhecer o trabalho

dessa população, assim como foi reconhecido o de outras categorias no passado, para possibilitar a realização dessa dignidade. O que se deseja é a alteração, como a feita para o pescador há alguns anos. Trata-se da possibilidade de contar o prazo dessa categoria para efeitos de aposentadoria e possibilitar o seu ingresso no regime previdenciário, com uma contribuição de alíquota compatível, sendo feito a partir do tempo de trabalho efetivo, não o tempo de contribuição.

Hoje, o catador pode contribuir para a Previdência Social como trabalhador autônomo ou, se estiver empregado, como trabalhador formalmente empregado. No entanto, a alíquota prevista na lei é incompatível com a capacidade contributiva da grande maioria dos catadores. Nas visitas feitas às associações para discussão do projeto, somente uma minoria estava com a contribuição em dia. Muitos até tentam contribuir, entretanto os 20%, que hoje correspondem a R\$102,00, estão fora da realidade dessa população, dado o caráter variável da arrecadação realizada com a venda de material.

Se o Estado brasileiro deseja reconhecer a sua dívida com esses trabalhadores, há de ser feito o mesmo reconhecimento em relação a outras populações contempladas com o regime especial. Gostaria de frisar que essa contemplação, essa concessão, não é uma dádiva, um favor do Estado, mas um reconhecimento de todo o trabalho prestado à sociedade brasileira, com uma grande repercussão na economia brasileira e no meio ambiente, além da repercussão social. Muitas pessoas foram excluídas do mercado formal de trabalho e, mesmo

assim, buscam melhorar suas vidas por meio daquilo que o ser humano tem de mais criativo, o trabalho e o poder de transformar e reciclar as coisas, além de dar vida àquilo que foi rejeitado pela sociedade de consumo.

Na década de 80, não havia preocupação com isso, por parte da grande maioria das sociedades modernas, mas o catador já exercia o seu trabalho, recriava aquilo que foi rejeitado, o chamado resíduo, e, por meio desse poder recriador, dava vida a esse resíduo, a sua família e a si mesmo. Hoje, até que enfim, a sociedade está acordando para o reconhecimento desse trabalho, mas ele deve ser completo, ou seja, é preciso reconhecer não apenas o trabalho mas também o trabalhador. Por meio da mudança da legislação e da mobilização, é preciso transformar a vida desse trabalhador. Para isso, a proposta feita a partir dos debates realizados no Fórum Estadual Lixo e Cidadania e com o apoio do Movimento Nacional de Catadores é mudar o Regime Geral de Previdência, para incluir os catadores, ao lado de outras categorias, como a do trabalhador rural e a dos pescadores, na possibilidade da contagem do tempo de trabalho, independentemente da contribuição feita, para efeitos de contagem do prazo para aposentadoria. Hoje, os catadores que ingressarem ou estiverem contribuindo com a Previdência, somente têm reconhecido, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição. Ou seja, se pagou, conta-se o tempo; caso contrário, não se conta. O que se pretende é incluir os catadores que exercem essa atividade há vários anos e contar esse tempo de trabalho, devidamente comprovado, para efeitos de

aposentadoria; com a contribuição feita a partir de então, estimular o ingresso dessa população igualmente no sistema previdenciário. Como seria feita essa contribuição? A contribuição proposta será semelhante a de outros trabalhadores que desenvolvem atividades similares, como, por exemplo, os pescadores, cuja contribuição é de 2,1% da arrecadação de sua produção.

Porque a alíquota do trabalhador autônomo, 20% do salário mínimo, revela-se inviável para promover essa inclusão. No Fórum e nas discussões nas associações de catadores, entendemos que fazer o reconhecimento do tempo de trabalho - a partir daí, então, passa a ser obrigatória a contribuição - sem a adequação da alíquota, a capacidade contributiva do catador, é inviabilizar a inclusão. Seria uma inclusão às avessas - dar com uma mão, mas tirar com a outra - porque não será possível haver a contribuição.

Assim, a nossa proposta, já entregue ao Deputado Leonardo Monteiro, é a alteração da Lei Geral da Previdência Social. São dois dispositivos de fundamental importância para a vida de milhares de pessoas e de outras milhares que dependem dessas pessoas para sobreviver.

A exposição sobre o projeto se encerra aqui, ficando para o debate eventuais perguntas. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradeço ao Prof. Teodoro e registro a presença dos Vereadores mirins de Carandaí, acompanhados da Vereadora Cida Baeta.

Convido, para suas considerações, o atuante Deputado Federal Leonardo Monteiro, de Minas Gerais, membro da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que fará uma exposição sobre o processo de tramitação dos projetos naquela Comissão. Obrigado, Deputado Leonardo, pela sua disponibilidade para integrar este importante debate, de imediato, entre tantas atribuições na Câmara dos Deputados.

O Deputado Federal Leonardo Monteiro - Cumprimento o nosso amigo e companheiro Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia de Minas Gerais e autor do requerimento que possibilitou a realização desta audiência pública; todos os componentes do Fórum Estadual Lixo e Cidadania; todos os companheiros e companheiras do MNCR em âmbito estadual e nacional, na pessoa do Fernando Tadeu e na da Maria Madalena; e todos vocês, catadores e catadoras. Se me permitem, gostaria de cumprimentar a Marinalva, da Catavales, nossa companheira, entre vários companheiros conhecidos aqui presentes; e a companheira da Ascanavi, de Governador Valadares.

Primeiramente, gostaria de agradecer o convite e falar da nossa satisfação de, enquanto Deputado Federal, poder dar essa contribuição, sendo um instrumento para viabilizar um projeto de lei tão importante, garantindo o direito previdenciário para todos os catadores e catadoras, e alterar a Lei Geral da Previdência Social, o direito à previdência.

Participei do último Festival Lixo e Cidadania, e tivemos a oportunidade de receber a proposta. Depois, fazendo contato com os coordenadores do movimento e do Fórum, achamos que, por entendimento do próprio Fórum e do movimento nacional, era necessário trabalhar melhor a proposta.

Então hoje, como disse o André, convidaram-me para explicar o funcionamento da tramitação do projeto na Câmara dos Deputados. Sabemos que, para iniciar a tramitação de projeto de lei na Câmara dos Deputados, da mesma forma que na Assembleia, existem alguns agentes, como o Executivo, que podem ser autores da proposta. O Presidente da República, Deputado ou Deputada podem ser autores de projeto de lei e encaminhá-lo à Câmara dos Deputados. O projeto pode ainda ser de iniciativa popular, como o projeto de lei Ficha Limpa, cuja aprovação foi publicada noutro dia pela grande imprensa. São coletadas assinaturas de no mínimo 5% do eleitorado e apresentadas na Câmara dos Deputados. Poderá ser ainda de iniciativa da Comissão de Legislação Participativa - CLP -, com a qual estamos trabalhando. Há 513 Deputados e Deputadas na Câmara, divididos em várias comissões temáticas, como a Comissão de Constituição e Justiça, uma das mais importantes, que analisa a constitucionalidade de todos os projetos, e as Comissões de Meio Ambiente, Educação, Saúde e Transportes. Há várias comissões temáticas, e cada um de nós, Deputados e Deputadas, participa de algumas comissões de acordo com nossa vocação, com a indicação do partido e da nossa Liderança.

A Comissão de Legislação Participativa, como a Comissão de Participação Popular desta Assembleia, possui função muito importante, pois abre janela na Câmara dos Deputados para que entidade apresente projeto de lei. Então entidade de qualquer parte do País pode apresentar projeto de lei na Câmara dos Deputados, substituindo projeto apresentado por Deputado ou Deputada. Obviamente este projeto de lei apresentado por entidade na Comissão de Legislação Participativa chega à Câmara com mais respaldo, mais força, pois a entidade realiza discussões com pessoas do movimento social para apresentar projeto. Neste caso específico, o Fórum Lixo e Cidadania vem trabalhando com o Movimento dos Catadores, há um bom tempo, na preparação deste projeto, para apresentarmos à Comissão de Legislação Participativa. Temos discutido com algumas lideranças do fórum e do movimento sobre o momento mais oportuno para a entrada deste projeto na Comissão de Legislação Participativa. Quando o fórum apresentar o projeto à Comissão de Legislação Participativa, o Presidente o receberá e designará um dos membros da Comissão para ser o relator, o qual apresentará relatório, que será aprovado, no âmbito dessa Comissão, pelos Deputados e pelas Deputadas.

Portanto, sendo aprovado, o texto do Fórum Lixo e Cidadania será apresentado pelo relator na forma de projeto de lei, que será encaminhado às outras comissões temáticas exigidas pelo Regimento Interno. Com certeza, esse projeto passará pela Comissão de Meio Ambiente, pela Comissão de Seguridade Social, pela Comissão de Finanças e Tributação, pois há consequências tributárias e

financeiras para o poder público, e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Resumindo, a partir do momento em que oficializarmos a entrega do projeto à Comissão de Participação Legislativa, será atribuída a sua relatoria a um Deputado ou a uma Deputada membro dessa Comissão. Depois o projeto de lei tramitará normalmente como se fosse apresentado por um Deputado ou uma Deputada.

Conversava com o Deputado André Quintão, com o Fernando Tadeu e com algumas pessoas do movimento sobre a necessidade de definirmos, durante esta audiência pública ou junto à coordenadoria, a realização de uma audiência pública na Comissão de Legislação Participativa. Essa será uma lei federal. Vamos instituir o direito previdenciário não só para os catadores de Minas Gerais, mas os de todo o Brasil. Como Deputado, posso requerer uma audiência pública na comissão em Brasília, como o Deputado André requereu esta aqui na Assembleia Legislativa. Durante a reunião da comissão, o próprio MNCR, pelo peso que tem, pode fazer a entrega oficial desse projeto de lei ao Presidente da comissão, à Mesa da comissão. Essa ação seria importante, até porque teríamos uma divulgação nacional, por intermédio da TV Câmara e de outros meios de comunicação. Uma audiência desse nível valorizaria esse trabalho feito por vocês há um bom tempo, por meio dos Festivais de Lixo e Cidadania, das discussões no Fórum e no Movimento e na contribuição de várias pessoas - professores e juristas - para a elaboração desse projeto.

Quero também agradecer a oportunidade. Coloco o meu mandato de Deputado Federal à disposição. O encaminhamento que sair desta audiência conseqüentemente será enviado ao âmbito da nossa Comissão de Legislação Participativa em Brasília. Muito obrigado a todos e a todas. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Deputado Federal Leonardo Monteiro. Considero excelente essa ideia. Aliás, ela será importante para iniciarmos um trabalho de convencimento dos parlamentares federais em relação a essa questão. Quem sabe Minas Gerais faz um pleito ao Presidente para que V. Exa. seja o relator dessa matéria, já que está tão envolvido?

Neste momento, registro a presença do Vice-Presidente desta Comissão, o Deputado Eros Biondini, Deputado muito atuante e nosso parceiro nesta Comissão, a quem convido para integrar a Mesa dos trabalhos.

Passamos ao representante do Sr. Fernando Rodrigues, Sr. Mário Borges do Amaral, Coordenador Regional do Programa de Educação Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

O Sr. Mário Borges do Amaral - Boa-tarde a todos. Cumprimento os componentes da Mesa na pessoa do Deputado André Quintão; todos os catadores de materiais recicláveis; as senhoras e os senhores, enfim, todos os presentes. Inicialmente, agradeço a oportunidade de participar deste debate público e falar sobre previdência social, principalmente sobre inclusão previdenciária.

Atualmente, estamos coordenando o Programa de Educação Previdenciária, cujo objetivo é justamente buscar incluir os que estão excluídos da Previdência Social. Hoje, em nosso país, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD -, de cada 10 trabalhadores da população economicamente ativa, que estão em atividade remunerada, apenas seis estão protegidos pela previdência social. Felizmente, houve um avanço. Esse programa foi criado em fevereiro de 2000, portanto completou 10 anos em fevereiro deste ano. Quando o iniciamos, de cada 10, apenas quatro estavam incluídos, portanto seis ficavam fora do sistema previdenciário. Assim, esse é o nosso papel. Já estivemos na Asmare, buscando conscientizar as pessoas, fazendo palestras, expondo quais são os direitos e deveres da previdência social. Fico muito à vontade para falar sobre isso, porque o objetivo do programa é inclusão previdenciária.

Nunca é demais frisar o princípio da universalidade. Hoje ninguém pode dizer que não pode contribuir com a Previdência Social. Todas as pessoas que estão em atividade remunerada são seguradas obrigatórias. Os que estão desempregados, que estão exercendo atividades não remuneradas, como as donas de casa e os estudantes, por exemplo, podem contribuir facultativamente. Então, ninguém pode dizer que não pode ser contribuinte da Previdência Social. Seguindo esse alvo da inclusão previdenciária, o governo, o Ministério da Previdência Social tem feito um trabalho nessa área. Inicialmente, criou-se o Plano Simplificado de Previdência Social. São chamados de contribuintes individuais, agregados a essa categoria, os autônomos,

os equiparados a autônomos, os empresários. São pessoas que trabalham por conta própria, e a contribuição é de 20% sobre sua remuneração efetiva. Então, se ganha um salário-mínimo, a contribuição será de R\$102,00. Com a criação desse plano simplificado, houve uma redução da alíquota para 11%, dando oportunidade de inclusão à pessoa de baixa renda, que ganha até um salário-mínimo, à pessoa que trabalha por conta própria. Hoje esse valor seria de R\$56,10. Qual a diferença entre o plano simplificado e o plano convencional? Ao fazer a opção pelo primeiro, o segurado abre mão de aposentar-se por tempo de contribuição. Só poderá se aposentar por idade - no meio urbano, a idade é 65 anos para homens e 60 para mulheres; no meio rural, 60 anos para o homem e 55 para a mulher. Houve, então, um avanço. Já foram citadas aqui as categorias dos trabalhadores rurais, dos lavradores, que são chamados de segurados especiais.

O pescador artesanal também tem uma legislação diferenciada, e hoje temos o trabalhador rural que trabalha em regime de economia familiar, ou seja, trabalha para a sua subsistência - individualmente ou com seu grupo familiar - sem empregados permanentes. A quantidade de módulos fiscais varia de acordo com a região neste país, então esses assegurados especiais, se comprovarem efetivamente com documentos que exerceram a atividade nessa categoria de assegurado especial, poderão aposentar-se por idade - 60 anos para homem; 55 para mulher. Durante 15 anos ele terá de comprovar o exercício dessa atividade.

Portanto, é muito importante o trabalho que vocês estão fazendo de também pleitear essa inclusão de maneira especial. O segurado especial, quando vende diretamente sua produção no varejo, é obrigado a recolher a sua contribuição com 2,1%, sendo 2% a contribuição para a seguridade social; 0,1% para custear em caso de acidente do trabalho, e 0,2% para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar.

Esse debate é rico e muito interessante. Realmente precisamos mobilizar toda a sociedade para continuar essa luta pela realização de um sonho, que é a contribuição proporcional ao que realmente é o ganho de vocês. Aliás, a atividade que exercem como catadores de materiais recicláveis é feita de sol a sol e, com certeza, vocês são expostos a agentes nocivos, tão prejudiciais à saúde. E, dependendo da situação, para determinadas categorias de assegurados está previsto na legislação previdenciária um tratamento diferenciado. As pessoas que trabalham expostos a agentes nocivos, dependendo da sua atividade, podem aposentar-se com 15, 20 ou até 25 anos de tempo de contribuição. Então, para cada categoria de exercício em nosso país é necessário realmente verificar e estudar a viabilidade de se ter tratamento diferenciado e especial, e a Previdência Social está imbuída desse sentido. Agora, não podemos perder de vista esse foco do equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social. Fala-se muito em déficit da Previdência, mas esquece-se de mencionar que a previdência social faz parte da seguridade social. É previdência, saúde e assistência social, e, para

que haja recursos para sustentar essas três políticas públicas, criou-se uma série de contribuições sociais. Quando a previdência social é inserida dentro do conceito de seguridade social, verifica-se que há uma sobra, pois a arrecadação da seguridade social é superior às despesas com essas três políticas públicas.

Quero deixar bem claro que é imprescindível que não se perca de vista o equilíbrio financeiro e atuarial, e perfeitamente viável que se continue esse debate, não se esquecendo da condição que já foi mencionada sobre os riscos de trabalho de vocês de sol a sol e expostos a agentes nocivos prejudiciais à saúde. Normalmente a expectativa de vida de uma pessoa que trabalha exposto a agentes nocivos após a sua aposentadoria não é a mesma daquelas que se aposentaram por tempo de contribuição - 35 anos para o homem ou 30 para a mulher. A sua expectativa de vida após a aposentadoria é menor que a daquelas que trabalham numa atividade comum. Portanto, eis nosso incentivo para que vocês continuem nessa luta, pois ela é digna e legítima. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Sr. Mário Borges. Antes de passar a palavra à próxima expositora, gostaria de saudar o Deputado Eros Biondini, nosso Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular. Daqui a pouco ele vai-nos representar numa atividade externa desta Comissão em outra região da cidade, por isso desde já agradecemos a sua presença. Com a palavra, o Deputado Eros Biondini. Com a palavra, o Deputado Eros Biondini.

O Deputado Eros Biondini - Boa-tarde a todos, amigos e amigas, demais componentes da Mesa, Deputado Leonardo Monteiro e Deputado André Quintão, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia.

Simplemente gostaria de fazer coro àqueles que falaram, e sobretudo à classe de vocês, no que diz respeito ao nosso apoio a essa categoria, principalmente agora, na luta que travam em Brasília. Saibam que vocês também podem contar com o apoio da Casa Legislativa de Minas Gerais, sobretudo da Comissão de Participação Popular, que tem, como Presidente, o nobre Deputado André Quintão. Aliás, quero parabenizá-lo, e vocês, com toda a razão, sempre o têm elogiado e visto nele um defensor de vocês, porque ele realmente o é. A luta do Deputado André Quintão e a sua presença na Assembleia, sobretudo na Comissão de Participação Popular, tem proporcionado muitas vitórias a categorias como a de vocês, a segmentos tão importantes para a nossa cidade, para o nosso Estado e para o nosso Brasil. Portanto saibam que, no Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular, que é este Deputado, vocês também têm um apoiador.

Aproveito a oportunidade não só para cumprimentá-los mas também para me colocar, no meu gabinete, que é o 202 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, à disposição de todos, a fim de recebê-los e para manifestar-me em Brasília quando e como for necessário. Exaltando a pessoa do Deputado André Quintão, gostaria de registrar que apresentamos um projeto de lei que foi convertido, sancionado e transformado na Lei nº 18.511/2009. Esse projeto de lei, de minha

Código do documento: 797385

autoria, incentiva a coleta seletiva de lixo nos "shopping centers" ou em estabelecimentos com mais de 50 lojas. Trata-se de um projeto de lei que tramitou na Casa e que foi acompanhando com muita atenção e carinho, já que sua elaboração também foi algo muito delicado. Sofremos barreiras por parte de alguns segmentos empresariais, mas batalhamos para que esse projeto de coleta seletiva nos "shopping centers" fosse aprovado, e conseguimos essa vitória, enriquecida com a emenda apresentada pelo Deputado André Quintão, que faço questão de ler para vocês, a fim de demonstrar a atuação deste que é um dos maiores Deputados desta Casa.

A lei dispõe sobre Política Estadual de Apoio ao Incentivo à Coleta Seletiva de Lixo. O § 3º do art. 4º, que sofreu uma emenda do Deputado André Quintão, diz o seguinte: "O material coletado será doado às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou, na falta dessas, a instituições congêneres". Eu apresentei o projeto de lei, e o Deputado André Quintão apresentou a emenda favorecendo ainda mais essa categoria no processo de coleta seletiva nos "shopping centers", já que sabemos o volume que isso representa, fazendo com que a categoria de vocês tivesse prioridade de trabalhar esse material coletado.

Portanto quis fazer esse registro, aproveitando esta reunião tão importante. Aqui fica os meus votos de sucesso. Espero que realmente vocês consigam ser considerados, como já o são, uma categoria diferenciada no que diz respeito à previdência. Parabéns e um bom trabalho.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Eros Biondini. Vou passar essa lei que V. Exa. mencionou aos representantes do movimento nacional. Trata-se de uma lei muito importante, e V. Exa. está de parabéns por isso.

Hoje praticamente todas as cidades de médio porte de Minas Gerais têm "shoppings" ou unidades com mais de 50 lojas. Assim, acho que seria uma boa alternativa uma negociação para se efetivar a lei ou, se for o caso, no que diz respeito ao Ministério Público, de as Promotorias buscarem essas instituições para termos de ajustamento de conduta, uma vez que a lei do Deputado Eros Biondini possui uma lógica importante: promove a coleta seletiva, beneficiando os catadores de materiais recicláveis.

O Sr. Tadeu, em nome do fórum estadual, recebe a lei. Posteriormente a passaremos à Sra. Madalena e ao Sr. Gilberto. Muito obrigado, Deputado Eros Biondini, que muito bem nos representará na reunião, como sempre. Com a palavra, a Sra. Norma Valentina Almeida, Chefe da Divisão de Atendimento ao Trabalhador da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais.

A Sra. Norma Valentina Almeida - Cumprimento todos os catadores e catadoras de materiais recicláveis, as gestoras e os gestores públicos, assim como a sociedade civil aqui presente, que discutem a inclusão diferenciada da categoria dos catadores de materiais recicláveis no Regime Geral da Previdência Social, tema de suma importância para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável. Em nome do Superintendente Regional do

Código do documento: 797385

Trabalho e Emprego - substituto -, Dr. Carlos Henrique Ramos, saúdo os colegas da Mesa, especialmente o Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular.

O Ministério do Trabalho e Emprego, desde 2003, quando da criação da sua Secretaria Nacional de Economias Solidárias, vem assumindo, além da proteção ao trabalho assalariado, a proteção e o fomento ao trabalho organizado em economia solidária. É importante dizer que essa Secretaria foi fruto, durante o governo Lula, de uma mobilização nacional de diversos trabalhadores e gestores públicos de organizações não governamentais. É de suma importância estarmos aqui hoje promovendo esse debate. Só por meio de uma mobilização nacional, conseguiremos atingir nossos objetivos.

Hoje, no Brasil, há cerca de 22 mil empreendimentos de economia solidária já mapeados pelo Ministério do Trabalho, os quais são formados por trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho - daqueles que ficaram desempregados -, assim como por trabalhadores que nunca tiveram sequer a chance de ter um emprego, de estarem incluídos no mercado formal e por aqueles que buscaram na economia solidária uma forma de obterem maiores ganhos no desenvolvimento de uma atividade econômica.

Esses empreendimentos espalhados pelo Brasil estão representados pelas associações, pelas cooperativas e pelos grupos produtivos informais, que desenvolvem atividades econômicas nos ramos da prestação de serviços, da agricultura, da pecuária, da pesca, do

artesanato, da produção de artefatos têxteis, da produção industrial e da área da reciclagem de resíduos sólidos.

Assim, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego passou, a partir de dezembro de 2007, a integrar o Fórum Estadual Lixo e Cidadania, levando como proposta a ser debatida entre a categoria a inclusão diferenciada dos catadores no Regime Geral da Previdência, de modo que fosse contado o tempo de serviço desses trabalhadores prestado nas ruas do País. Eles prestaram serviços de extrema importância para a sociedade como um todo, já que o planeta Terra é nossa casa comum. Esses trabalhadores precisam da contagem do tempo que estiveram exercendo essa atividade, sem a devida contribuição previdenciária, a fim de se aposentarem, como ocorreu com outras categorias, que também desempenharam papéis importantes para a nossa sociedade. Como o Prof. Teodoro muito bem nos explicou, isso ocorreu com as categorias dos trabalhadores rurais e das empregadas domésticas.

É importante destacar que esse benefício abrangeria aqueles trabalhadores mais antigos de profissão, enquanto os novos teriam o tempo contado, a partir da efetiva contribuição previdenciária.

Sabemos que existem milhares de trabalhadores dessa categoria que, se não forem beneficiados por legislação que lhes garanta esse benefício, jamais terão condições de se aposentar, pela idade já avançada. Então a questão seria reconhecer esse trabalho relevante que prestam à sociedade.

Além disso, como o Dr. Mário expôs, sabemos que um dos grandes desafios da Previdência Social é incluir, em sua cobertura, aqueles brasileiros que estão fora do sistema. Embora, nos últimos anos, tenhamos aumento do trabalho formal, portanto aumento da contribuição previdenciária, ainda temos, no País, número exorbitante de trabalhadores que estão na informalidade, então não estão contribuindo para a Previdência Social. Isso faz com que esses trabalhadores fiquem desacobertados dos benefícios da legislação, além de comprometer a própria sustentabilidade do sistema previdenciário, pois os recursos que pagam a aposentadoria são provenientes dos trabalhadores que estão na atividade. Então entendemos que, se almejamos nação mais includente, mais justa, menos desigual e mais sustentável, temos de pensar formas alternativas de incluir esses trabalhadores excluídos no Regime Geral de Previdência. Nesse sentido a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego reafirma o compromisso de estar nesta luta de reconhecimento da importância do trabalho prestado por vocês à sociedade e na luta para que obtenhamos esta inclusão diferenciada no Regime Geral de Previdência. Vocês podem continuar contando com nossa participação nesta luta. Muito obrigada.

O coordenador (Sr. Fernando Tadeu David) - Agradeço à Norma, nossa companheira, pela participação. Passo imediatamente a palavra ao Gilberto Warley Chagas, que representa o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

O Sr. Gilberto Warley Chagas - Boa-tarde aos companheiros e às companheiras catadores que aqui estão e às pessoas da Mesa. Fui contemplado em várias falas, como falou a companheira Madá sobre estarmos inseridos na Previdência e contribuirmos. O Prof. Teodoro também falou bem sobre o que nós, catadores, pleiteamos. Foram várias falas. Tentarei não ser repetitivo.

Nós, catadores, vimos contribuindo com a economia por mais de 60 anos. De certa forma, já pagamos muito e continuamos pagando, porque movimentamos a economia de nossas cidades e somos responsáveis por 85% de todo o material processado no Brasil. Eles saem das nossas costas, do nosso lombo. Esta discussão previdenciária, de tempo de serviço, torna-se importante, porque há algo que ninguém citou. Também não sei se foi feito levantamento sobre isso, mas, se não, acredito que deveria ser feito. Nós, catadores, de certa forma vivemos menos que outras pessoas de outros segmentos. Não apenas nós, mas falarei da classe à qual pertenço, pois são as pessoas que vejo e com quem convivo mais de perto. No Brasil, as pessoas são consideradas por classe. Há este negócio de classe A, B, C, D. Nem sei até onde vai isto. Um companheiro catador, quando chega aos 50 anos, parece ter 60 ou 70. Isso é fato real. Devemos ter, sim, tempo menor de contribuição e devemos nos aposentar mais cedo porque exercemos atividade insalubre. Por que exercemos atividade insalubre? Outros dizem: "Mas vocês não são organizados, não usam equipamentos?". Respondo: tudo bem, somos organizados, mas não temos, de modo geral, apoio do poder público local, municipal.

Todo o mundo tem boas intenções. Foi aprovada a lei federal de contratação dos catadores estabelecendo que as Prefeituras podem contratar associações e cooperativas sem licitação. Basta vontade política e apoio aos trabalhadores. De 5 mil Municípios, quantos fizeram isso? Posso contar nos dedos, pois esse número não chega a 10.

Nós, catadores, sempre fomos tratados como demanda da assistência social. As pessoas acham que podem resolver os problemas distribuindo cesta básica ou outra coisa. Quando se trata de inclusão social, de remuneração pelos serviços prestados, de geração de trabalho e renda... Os catadores não geram renda apenas para eles próprios. Muitos cidadãos estão inseridos no mercado formal e pagam Previdência Social graças a nós. Por que aquele trabalhador da indústria de transformação está empregado? Porque lhe fornecemos o material. Contribuímos com 85% ou mais da matéria-prima utilizada - esse número aumenta cada vez mais.

Foi dito aqui que temos direito a contribuir com a Previdência. Eu também tenho o direito de ir ao "shopping", mas isso não significa que sairei com alguma coisa lá de dentro; tenho o direito de ir ao aeroporto, mas não significa que entrarei no avião e embarcarei. Já fui muito à Pampulha ver aviões decolar. Quando voei pela primeira vez eu tinha mais de 30 anos. Todos temos direitos. A Constituição de 1988 fala que todos têm direitos iguais, que o salário mínimo tem de dar para pagar transporte, alimentação,

educação, saúde e lazer. Na verdade, isso não acontece. Imaginem uma pessoa vivendo com R\$510,00 numa cidade como Belo Horizonte.

Nós, catadores, lutamos pela inclusão. Não estamos aqui como coitados, não pedimos nada. Queremos ser ouvidos como categoria ou classe, assim como os metalúrgicos, que se organizaram nos anos 70. Tivemos oportunidade de assistir a alguns documentários e percebemos que sua jornada de trabalho era de 12 horas. Às vezes, até crianças de 9 anos trabalhavam na área. Faço paralelismo dessa situação com a situação dos catadores. Muitos companheiros estão sendo explorados por ferro-velho ou atravessadores.

Estamos começando a nos organizar. O movimento é novo, começou em 2001. Mas já estamos avançando. Essa questão da previdência social é uma conquista de direitos. Infelizmente, no nosso país, temos de lutar por tudo, não há consciência. Nós, catadores, temos de nos organizar e lutar. Posso até pisar no calo de todo o mundo, mas quero dizer que os brasileiros têm uma característica muito ruim. Estamos em época de Copa do Mundo, quando todos se mobilizam e tratam como heróis aqueles que ganham milhões, andam nos melhores carros, arrumam namoradas bonitas. O povo quer estar lá e torcer, mas esquece que é preciso mobilizar, lutar e participar do que é realmente importante, não vendo quem são os verdadeiros heróis. Para mim, aqueles que estão na prensa, na base, na triagem e puxam os carrinhos é que são heróis.

Aliás, vou além de nós, catadores. Na verdade, é aquele companheiro que se levanta às 5 horas da manhã para pegar o ônibus

lotado, pois o transporte público é uma porcaria. Para mim, esses são os verdadeiros heróis. Portanto chegou a hora de nós, catadores, mobilizarmo-nos e exigirmos o nosso direito. Esse é um direito nosso. Não estamos aqui para pedir, mas para exigir a nossa inclusão. Catador tem de trabalhar no máximo 25 anos, pagar a aposentadoria e aposentar.

Só para encerrar, gostaria de mostrar o nosso grito de ordem. Para nós, essa é uma outra luta de muitas que estamos travando. A Lei de Resíduos Sólidos demorou 20 anos. Então queremos que essa votação seja apressada. Não podemos deixar que demore 20 anos para ser votada nem que seja engavetada. Encaminhar é uma coisa, mas, quando chega a Brasília... Não podemos deixar que tudo se esfrie, fique numa gaveta e peguemos um filão. (- Intervenção fora do microfone.) Boa vontade deles e pressão popular. (- Palmas.) Este é o nosso grito de ordem - aliás, quero que todos gritem: "MNCR é luta. Catador na Previdência". Valeu gente! (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradecemos ao Sr. Gilberto não só as palavras mas também a prática de luta.

Neste momento daremos início à fase de debate. A palavra será concedida aos participantes que desejarem formular perguntas aos expositores. Na verdade, essas perguntas podem ser formuladas oralmente e por escrito. Aliás, a assessoria da Assembleia já circulou no Plenário. Pedimos às pessoas que fizerem uso do microfone que se identifiquem, pois esta audiência está sendo transmitida ao vivo, e dispensem a formalidade. Para ganhar tempo, não precisam

cumprimentar os membros da Mesa, pois todos já foram mencionados. Somos todos importantes, principalmente quem está no Plenário acompanhando este debate. Já há duas solicitações de pergunta oral. Pela ordem, chamo o Sr. Cristiano Cassiano, da Fundação Israel Pinheiro, e peço-lhe que se dirija ao microfone. Ele tem uma pergunta dirigida ao Prof. Teodoro.

O Sr. Cristiano Cassiano - Boa-tarde! Na verdade, a pergunta é dirigida não somente ao Prof. Teodoro, mas também ao Sr. Gilberto e aos companheiros da Mesa. O meu nome é Cristiano. Sou Analista Ambiental da Fundação Israel Pinheiro. Atualmente estamos numa gestão compartilhada junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente, no programa Minas sem Lixões, que, até 2008, tinha o compromisso apenas de erradicar lixões no Estado. A partir de 2008, perceberam a necessidade do auxílio à implantação da coleta seletiva em alguns Municípios. Dos nossos seis Municípios com associações, damos apoio a cinco.

A minha pergunta ocorre em razão de um projeto que está sendo desenvolvido nos Municípios de Arcos e Curvelo - aliás, ambos possuem associações. Antes de fazê-la, queria tecer um pequeno comentário.

Sou completamente a favor do que está acontecendo aqui hoje, ou seja, dessa inclusão no Regime Geral de Previdência Social pela força de trabalho dos catadores. Temos um projeto em andamento em Curvelo e Arcos. Por meio do grupo gestor, em parceria com as duas associações, as duas Prefeituras estão tentando o apadrinhamento por

parte das empresas locais e dos catadores para o pagamento da contribuição da Previdência Social. Aliás, aproveito para jogar esse assunto aqui, a fim de que os próprios catadores e catadoras discutam sobre ele.

Na verdade, o objetivo inicial dessa proposta foi que as empresas locais arcassem com o pagamento da Previdência, do carnê de autônomo dos catadores. Essa é uma grande discussão, porque eles precisarão incluir os catadores no seu quadro de funcionários ou, mediante uma série de outros fatores que particularmente desconheço, pagarão ou contribuirão em troca de algum favor, por exemplo, alguma permuta com a Prefeitura. Nessas duas cidades, a maioria das empresas que compõem o parque industrial faz a coleta seletiva internamente e repassa às duas associações citadas. Quero perguntar tanto ao professor quanto aos demais da Mesa, mediante a experiência de cada um, qual é a viabilidade desse projeto, até para, na minha próxima viagem a esses dois Municípios, ver se digo se pode ou não acontecer isso ou aquilo. Esse projeto é factível, verdadeiro, pode acontecer? Quais seriam os principais obstáculos, digamos assim, para uma empresa, por exemplo, apadrinhar uma associação e contribuir, pagar o carnê, a Previdência Social dos catadores? Obviamente é necessária essa tomada de decisão, mas, se possível, que o próprio catador, mediante essa lei que irá a trâmite, por meio de suas associações, por ele mesmo, pelo suor de seu rosto, pelo valor de seu trabalho, contribua para a Previdência Social. Desculpem-me o atraso, eu estava conversando com um amigo. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Cristiano. Temos aqui quatro perguntas por escrito e duas orais. Farei esse bloco e peço aos senhores que anotem, para maior agilidade. A experiência mostra que depois só fica quem for perguntar e quem está na Mesa. Farei um bloco agora de sete perguntas; primeiramente as que chegaram por escrito. Para o Prof. Teodoro: "O artesão que vive na reciclagem também será contemplado na proposta do projeto de lei?". Para o Sr. Márcio Borges do Amaral: "A universalização da Previdência Social hoje ainda está apenas no papel. De que forma a Previdência poderia incluir a categoria de catadores de papel?". Ainda para o Sr. Márcio Borges, há uma pergunta do Sr. Gustavo de Azevedo dos Santos, da Sociedade de São Vicente de Paulo: "Tendo em vista a grande dívida social, todos os agentes nocivos e a possível demora na tramitação do projeto de lei, seria possível alterar a alíquota de contribuição pelo Plano Simplificado de Previdência Social, análogo à redução para os 11%, no caso específico dos catadores?". A pergunta do Ronaldo Vieira, da Ascapel Betim, foi destinada aos Deputados, mas acho conveniente ser destinada ao Teodoro,: "Quando a lei for aprovada, como se dará a avaliação do tempo de catação, se os trabalhadores trabalharam na rua?". Como será essa comprovação, a apuração do tempo trabalhado, como isso está previsto? São essas as perguntas por escrito para o Prof. Teodoro e para o Sr. Mário. Agora as duas perguntas orais, uma da Elisângela, da Asmare; e depois a do nosso amigo Cido. Com a palavra, a Sra. Elisângela.

A Sra. Elizângela - Boa tarde a todos. A minha pergunta é para o Deputado Federal Leonardo Monteiro. Qual é o tamanho do seu otimismo para a aprovação do projeto de aposentadoria para os catadores?

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Com a palavra, o Sr. José Aparecido.

O Sr. José Aparecido - Leonardo, espero que seu otimismo não seja pequeno. (- Ri.) Fico pensando nas conversas durante o fórum estadual, quando começamos essa discussão com os catadores e falávamos da necessidade da composição de um fundo, que, geralmente, vem por meio de um pagamento que esses trabalhadores podem fazer. Estamos vivendo um momento histórico, muito importante, da aprovação da legislação nacional de resíduos, e essa lei está provocando uma discussão relativa à logística reversa. Por muitos anos - e aqui foi falado mais de 60 anos -, os catadores estão nas ruas coletando um material gerado pelas grandes empresas. Pergunto ao representante da previdência e ao Deputado Leonardo, que é muito otimista, qual é possibilidade de convocação dessas empresas para viabilizar, por meio de projetos e ações solidárias, a composição desse fundo, uma vez que geraram resíduos, não foram responsabilizados pelo recolhimento e tiveram na ação dos catadores essa possibilidade.

O Sr. Presidente - Obrigado, Cido, inclusive pela parceria na organização deste debate público. Chegou uma pergunta da Sra. Valdete, de Brumadinho: "Como comprovar o trabalho quando o catador trabalha ou trabalhou no lixão?". Essa pergunta é similar àquela
Código do documento: 797385

relativa ao tempo de trabalho. A pergunta do Sr. Agnaldo ficará para o segundo bloco, pois é oral.

Com a palavra, o Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi.

O Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi - Em relação ao apadrinhamento para contribuição, esse tipo de relação passa ao largo do proposto no projeto, em que há o reconhecimento do trabalho do catador e da capacidade de contribuir para a previdência e para o seu desenvolvimento. Ele não está sendo apadrinhado por nenhuma empresa ou entidade. Corre-se o grande risco de a inclusão social ser feita, muitas vezes, com abdicação da sua autonomia e liberdade de ter iniciativa e trabalhar da forma como escolheu. Esses vínculos impostos ao trabalhador visam retirar aquilo que ele construiu, o trabalho, a possibilidade de se associar e trabalhar autonomamente. Essa opção é da associação, e haverá os vínculos e contingências que determinam essa possibilidade. A relação de emprego só se daria se houvesse o vínculo da não eventualidade da subordinação, o que não é o caso.

Quanto à inclusão do artesão no projeto, o Ministério do Trabalho, no Cadastro de Ocupações, apesar de nominar o catador de materiais recicláveis, insere, nesse cadastro, todos os que desenvolvem atividades afins, como processamento e triagem. O artesão está inserido nesse projeto, pois não é considerado catador exclusivamente quem faz a catação. Para o Ministério do Trabalho, o "triador" é considerado catador, portanto não há grandes problemas quanto a isso. (- Segue.)

O mesmo não se dá com a comprovação desse tempo de trabalho, que, para efeitos de contribuição, é um grande obstáculo ao reconhecimento desse tempo. Hoje, na lei da previdência e em razão do reconhecimento dos trabalhadores rurais e dos pescadores artesanais, há a impossibilidade de esse tempo ser reconhecido unicamente por meio de prova testemunhal. O governo, o Estado brasileiro não reconhecerá esse tempo quando for fornecida exclusivamente a prova testemunhal, ou seja, para que isso aconteça é necessário algum tipo de prova documental. Aqueles que se encontram associados há mais tempo, terão mais facilidade de comprovar esse tempo. O Dr. Mário poderá explicar melhor o sentido dessa existência. Se se admitir prova exclusivamente testemunhal para comprovar o tempo de trabalho em qualquer categoria, ficará muito simples ludibriar o sistema e arrumar testemunhas para dizer que aquela pessoa já trabalha há 10, 20 ou 30 anos. Diante dessa possibilidade, o legislador pensou dessa forma. Não é que a prova testemunhal não pode ser apreciada. Se o trabalhador comprovar o tempo exclusivamente por meio de testemunhas, não será contemplado, ou seja, é preciso que ele apresente algum tipo de prova documental, alguma nota ou outro registro do passado que o comprove. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Teodoro. Solicito às pessoas da Assembleia que verifiquem se ainda há perguntas a serem feitas. O Tadeu complementar a fala do Prof. Teodoro e, na sequência, passará a palavra ao Sr. Mário, nosso representante da Presidência.

O **Sr. Fernando Tadeu David** - Teodoro, gostaria de fazer somente um comentário. Há uma preocupação quanto à ponderação feita pelo nosso amigo da Fundação João Pinheiro, ou seja, uma empresa paga uma contribuição em troca de um apadrinhamento ou de um favor da Prefeitura. O grande avanço do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis nessa luta é o reconhecimento da trajetória e da história do trabalho, o que equivale a dizer que, de forma autônoma e por conta do meu trabalho, consigo a minha aposentadoria. Como o Teodoro nos disse muito bem, consigo, por conta do fundo que pode ser constituído, porém não havendo a contribuição pretérita, a contribuição passada. Se eu trabalho há 20 ou 30 anos, que haja o reconhecimento desse tempo de trabalho e, se me faltam 5 anos, que eu contribua somente por mais 5 anos. A preocupação da colocação da Fundação João Pinheiro é justamente essa. Esse é um retrocesso, não é Gilberto? Voltamos à assistência social e dependemos da empresa. Não conheço o projeto nem a realidade de Arcos e de Curvelo, mas sei que a questão é muito séria, é preciso aprofundá-la. É somente o que queria dizer: a trajetória é de muito avanço, e tenho medo de um pequeno retrocesso quanto à essa questão. Passo a palavra ao Presidente.

A Sra. Norma Valentina Almeida - Gilberto, gostaria apenas de complementar a fala do Tadeu. Acho que isso seria um risco, pois lutamos aqui por um direito. Nesse outro caso, o catador ficaria a mercê das benesses, da boa vontade e da dádiva do empresário. Como ele bem disse, voltariamos à assistência social. No entanto, a
Código do documento: 797385

questão é muito mais importante e muito mais ampla. Lutamos por um direito justo. É preciso tomarmos muito cuidado. É isso. Obrigado, Gilberto.

O Sr. Mário Borges do Amaral - Duas perguntas nos foram dirigidas, que, em síntese, são: como incluir vocês, catadores de materiais recicláveis, de que maneira a legislação previdenciária os atenderá; e se a alíquota atual pode ser alterada pela própria Previdência Social - foi isso que entendi. Com relação à inclusão, é importante deixar claro que nós, servidores do INSS, temos que estar atentos e presos a instruções normativas - INs -, memorandos circulares e orientações internas. Muitas vezes, tanto a IN como a orientação interna são questionadas na Justiça porque estão em desacordo com o decreto ou com a própria lei. Mas os servidores do INSS têm que se ater a elas. Esse é o primeiro ponto. Hoje, como os que ainda não estão incluídos podem incluir-se na Previdência Social? Há duas opções: pelo plano convencional, no caso do autônomo, pessoa que trabalha por conta própria, 20% sobre o salário mínimo, R\$102,00; ou pelo plano simplificado, que seriam 11% também sobre o salário mínimo, R\$56,10. A diferença entre um e outro é que quem fizer opção pelo plano simplificado só poderá aposentar-se por idade - 65 anos para homem e 60 anos para mulher -, não poderá aposentar-se por tempo de contribuição. E, para alterar essa alíquota, só através do Congresso Nacional.

Nós, servidores do INSS, sempre estaremos atentos às instruções normativas e às orientações internas e memorandos

circulares. Se não houver uma alteração na legislação previdenciária quanto à forma de inclusão e de cobrança hoje para os autônomos, pessoas que trabalham por conta própria, a situação deles é como acabei de expor. Entendido? Se persistir alguma dúvida, encontro-me totalmente à disposição de vocês.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Mário. O Gilberto gostaria de comentar.

O Sr. Gilberto Warley Chagas - Somente sobre a questão do Cristiano, porque fiquei um pouco confuso com essa proposta da empresa, penso que os catadores são prestadores de serviços do Município. Querendo ou não, prestamos serviços aos Municípios. A própria Lei nº 11.445 - se eu estiver errado, Madalena, pode informar-me, porque sou ruim com números - fala que as cooperativas e associações de catadores podem ser contratadas pelo Município para prestar serviços de coleta seletiva sem licitação. Essa remuneração pelo serviço prestado pode ser negociada de várias formas, não se calculando pela produção de tantas toneladas de material. Se uma associação ou cooperativa é pequena e produz pouco, a Prefeitura pode contribuir com uma troca: os catadores prestam serviços, fazem a coleta seletiva, e a Prefeitura, como pagamento pelos serviços prestados, pode fazer um acordo, talvez pagar o INSS. Mas, tratando-se de empresa particular, cria-se um vínculo empregatício: se não paga o INSS do empregado, esse a leva ao Ministério do Trabalho. É mais ou menos esse o meu entendimento.

O Sr. Presidente - Madalena, quer fazer algum comentário?

Deputado Leonardo Monteiro, para falar do otimismo.

O Deputado Federal Leonardo Monteiro - O otimismo, Elisângela. Acredito que, pela própria mobilização do movimento e do Fórum, pelo respaldo com que essa proposta certamente chegará à Câmara e pelo que ouvimos de vários que usaram a palavra, trata-se de uma proposição que resgatará vários aspectos da nossa sociedade. Primeiro, estamos lutando por um direito de inclusão. Vocês seriam incluídos na Previdência Social. Há outro aspecto, que é a contribuição. Como disse o Gilberto, do movimento, vocês são pessoas que produzem na nossa sociedade, contribuem com a geração de trabalho, de emprego e possibilitam que outros trabalhem a partir dos produtos que vocês estão coletando.

Também em relação à questão ambiental, aliás dia 5 de junho foi o Dia Mundial do Meio Ambiente. Vocês dão uma contribuição importantíssima à questão ambiental, tão propagada atualmente. Essa luta pelo meio ambiente é moderna, atual. Então, por esse aspecto e por outros, esse projeto de lei tem muita chance de ser aprovado. Sou otimista em relação a isso. Lógico que, como dito aqui, teremos de trabalhar nessa questão da inclusão. A questão do trabalhador rural foi de uma forma, a dos pescadores de outra. Há também os idosos que não contribuíram com a Previdência e que não foram trabalhadores rurais, mas recebem um salário mínimo. A diferença é que ele não é aposentado e não possui o 13º salário. Essa foi uma conquista que

está no Estatuto do Idoso. Eles são pagos pela Previdência. Então há várias formas.

Concordo com o professor, temos de estudar mais. Talvez a alternativa mais viável seja trabalhar a possibilidade de equiparar com os pescadores. Creio que essa questão do fundo pode ser uma alternativa. Hoje no governo do Presidente Lula se trabalha estrategicamente, aliás isso foi uma diretriz, para fortalecer a Previdência. Antes a nossa Previdência estava sendo sucateada, havia até um processo avançado de terceirização e de se chegar à privatização. Mas isso foi estancado. Houve vários concursos públicos na Previdência, e hoje o atendimento nessa instituição é feito por servidores municipais da Previdência, que tem sido fortalecida e caminha, como os servidores disseram, para ser universalizada, ou seja, para todos e todas. Nosso país é um dos poucos que possui uma previdência pública.

Nós, brasileiros e brasileiras, temos de trabalhar para fortalecer a nossa previdência. Temos de perseguir isso, principalmente a classe trabalhadora, vocês, que são trabalhadores, catadores e catadoras, para, quando atingirem a idade definida por lei, poderem requerer a aposentadoria, aliás não apenas a aposentadoria. Como o Gilberto disse, vocês trabalham com uma atividade insalubre e de muita periculosidade. Durante o trabalho, a qualquer momento das suas vidas, vocês podem ficar impossibilitados de continuar a trabalhar. Podem ser acidentados, como vários, e precisam do amparo da Previdência. Então, essa luta é justa. Com

certeza teremos o apoio de vários Deputados e Deputadas nisso. Acredito que a nossa proposta de incluir catadores e catadoras na Previdência tem possibilidade de obter êxito na Câmara dos Deputados. Essa estratégia que o Fórum e o Movimento estão construindo de apresentar a proposta como sendo de vocês, catadores e catadoras, representados pelo Fórum e pelo Movimento, chegará com mais apoio à Câmara do que se fosse apresentada por um Deputado ou Deputada. Acredito nisso.

Em relação ao tempo, como alguns mencionaram aqui, gostaria de dizer que, quando apresentarmos a proposta, teremos de acompanhar a tramitação dela.

Nós, Deputados e Deputadas, que estamos lá e temos interesse na questão, e vocês do Movimento e do Fórum, temos de acompanhar a tramitação do projeto em todas as comissões e pedir ao relator designado que dê seu parecer o mais rápido possível. Se conseguirmos fazer isso, espero em pouco tempo concluirmos a votação do projeto, transformando-o em um artigo que alterará a Lei Geral de Previdência. Essa ação permitirá que vocês, catadores e catadoras, sejam incluídos na Lei Geral de Previdência e, então, atendidos como trabalhadores e trabalhadoras que são. Pode contar conosco, Elisângela.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Deputado Leonardo Monteiro. Em função da disponibilidade do representante da Previdência, peço às duas pessoas - Agnaldo e Maria Sueli - que se inscreveram para fazer pergunta oral que as façam,

pois me parece que elas têm a ver com o representante do Ministério. Com a palavra, o Sr. Agnaldo Martins, da Associação dos Catadores do Vale do Paraopeba - Ascavap. Por favor, utilize o outro microfone.

O Sr. Agnaldo Martins de Fátima - Cumprimento a todos, principalmente os componentes da Mesa, Deputado Federal em quem confiamos; o Deputado André Quintão; a irmã, que é a gente bacana por demais; o Gilberto, que está lá no canto, com força total; e os irmãos.

Quero saber sobre a salubridade do nosso trabalho. A alíquota abaixa muito, fica muito pouco, se formos olhar isso. Acredito que o catador, como você disse, tem condições de pagar uma alíquota que represente o seu trabalho. Não queremos deixar de contribuir com a Previdência, já falamos disso, mas que seja um valor possível, não é, Gilberto? Não precisa ser como Prefeitura. O próprio catador tem condições de resolver suas questões. Confio na turma e acredito no MNCR, de mil amores.

O Sr. Presidente - Obrigado, Agnaldo. Com a palavra, Maria Sueli, da Associação de Catadores e Recicladores de Bom Jesus. Todos os microfones estão funcionando, podem escolher.

A Sra. Maria Sueli dos Santos - Boa-tarde a todos. Na simpática presença da nossa representante Madalena, cumprimento os demais componentes da Mesa. Minha pergunta é muito simples. Venho de uma família de "catador", entre aspas, pois minha avó era dona de um ferro-velho na região Leste, no Caetano Furquim. Se me permitem, dividirei minha pergunta em dois tempos, A e B, para duas respostas. Código do documento: 797385

Farei as perguntas e deixarei a cargo dos componentes da Mesa respondê-las.

Como dar aposentadoria, com documentos, a nós, catadores que estamos aqui? Nunca vi minha avó emitir sequer um recibo de pagamento a um catador. A segunda pergunta se refere à última fala de as empresas privadas pagarem o nosso INSS. O motivo de estarmos aqui é porque acreditamos no que fazemos e na nossa profissão. Se tiramos um salário ou menos, pagamos as nossas dívidas.

Temos auxílio-moradia, boas escolas e muitos outros benefícios, como qualquer outra classe de trabalhadores.

Embora eu tenha pouco estudo, acho importante minha presença aqui para defender essa proposta. Queremos, de fato, o direito de protagonizar nossa inclusão social, nosso reconhecimento dentro das políticas públicas implementadas, principalmente, como disse o Deputado André Quintão, na área social. Conheço o Deputado André Quintão desde a Câmara de Vereadores. Sempre atuou na área social. Sabe, portanto, quanto prezo e reconheço sua luta para que a ação social tivesse diversas políticas voltadas para os mais pobres.

Sou da Associação do Senhor Bom Jesus, em Vespasiano. Vim defender meus companheiros na busca dos nossos direitos de pagar nosso INSS e ter nossa aposentadoria com insalubridade. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - A D. Geralda fez pergunta ao Deputado Leonardo, a qual vale também para o representante da Previdência. Como o catador pagará o INSS se o material reciclável varia de preço a todo tempo, ou seja, há

alternância? Então como será o valor nessa circunstância? Há mais cinco perguntas, uma oral e quatro escritas. Para liberarmos o representante da Previdência, nós lhe passamos a palavra, para suas considerações finais e para responder a essas perguntas.

O Sr. Mário Borges do Amaral - A primeira pergunta fala sobre insalubridade, a segunda como é possível aposentar hoje se há variação de preço. Hoje a chamada aposentadoria especial é somente para empregados, trabalhadores avulsos, cooperados ligados a cooperativa que comprovem que efetivamente trabalharam expostos a agentes nocivos prejudiciais a sua saúde. O ônus da prova é do próprio empregado. A empresa preenche o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP -, fundamentado em laudo técnico expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho. Somente após a análise dos Médicos Peritos da Previdência será reconhecido ou não aquele tempo como especial. Vocês hoje não estão inclusos nessa legislação. Agora, o argumento muito forte na reivindicação de vocês, no meu ponto de vista, como cidadão, é a forma de vocês trabalharem, de sol a sol, além de agentes nocivos prejudiciais à saúde de vocês. Realmente é diferente a expectativa de vida, após a aposentadoria, de quem trabalhou em ambiente normal e de quem trabalhou exposto a esses agentes nocivos. O primeiro não vive tanto quanto o outro. Esse é argumento muito forte para essa reivindicação de vocês, que, como cidadão, acho muito justa. Isso é importante em relação ao valor a ser pago. Há hoje a opção de 20% do salário mínimo, que são R\$102,00, ou 11% sobre o salário mínimo, que seriam R\$56,10. Esses valores são

altos ainda e ficam muito onerosos para muitos de vocês e para outros trabalhadores. Então essa reivindicação de contribuir como o pescador artesanal, como o segurado especial ficará dentro do patamar, dentro da realidade da maioria de vocês.

Para se aposentar hoje, qualquer segurando necessita de dois requisitos: carência de 15 anos, portanto 180 contribuições, e idade, que é de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres na área urbana - na área rural, seriam 5 anos a menos.

No caso de aposentar por tempo de contribuição, são 35 anos para o homem e 30 para a mulher, independentemente da idade. A questão da idade não é requisito para aposentar por tempo de contribuição. Portanto, a legislação vigente é essa e, por isso, nós, servidores do INSS, temos de nos ater ao que está em vigor no momento. Acredito que respondi às questões que me foram formuladas...
(- É interrompido.)

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Sr. Mário, o Prof. Teodoro gostaria de fazer uma complementação.

O Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi - Na última pergunta retornou o tema da comprovação do tempo de serviço. Gostaria que o senhor explicasse isso melhor para que ficasse claro, pois não é admitida a prova testemunhal no caso de outros trabalhadores.

O Sr. Mário Borges do Amaral - É verdade. Uma das grandes dificuldades do trabalhador rural - que chamamos de segurado especial - é comprovar o efetivo exercício da sua atividade no meio rural. Realmente o INSS não aceita só a prova testemunhal, então, é
Código do documento: 797385

imprescindível que haja documentos contemporâneos para comprovar essa atividade da área rural. O exemplo estamos dando aqui agora, mas pode ser que amanhã esse tempo de vocês seja transformado em lei que considere que todo esse período que trabalharam até agora seja reconhecido, desde que comprovado com documento. Assim, daqui para a frente poderão contribuir.

No caso do segurados especiais, eles poderão comprovar a sua atividade rural por meio de documentos. Por exemplo, a certidão de casamento muitas vezes traz inscrita nela a profissão dos cônjuges. Se estiver escrito lá "lavrador" para um cônjuge e "doméstica" para o outro - em muitas certidões consta assim -, o documento do marido servirá como comprovante para a esposa. Outros documentos que podem comprovar o exercício da atividade rural: matrícula dos filhos na escola rural. Normalmente consta a profissão dos pais na ficha de matrícula dos filhos; o registro na casa de saúde ou no hospital em que conste no cadastro a profissão daquele trabalhador; cadastro de compra de um rádio, uma televisão, de um DVD, enfim, de qualquer compra que tenha sido feita. Se foi usado o crediário para fazer a compra, no cadastro normalmente a empresa solicita que conste a profissão do comprador. Todos esses documentos são considerados. Se muitas vezes aquele trabalhador não conseguir reunir documentos durante todo o período, ou seja, o início, o meio e o fim, mas se já tiver o início de prova material, poderá ser processada uma justificativa administrativa - JA. Aí, sim, as testemunhas serão imprescindíveis. Mas para que haja esse processo de

JA é importantíssimo o início de uma prova material, pois sem ela e apenas com testemunha não terá valor algum para o INSS. Isso tem de ficar bem claro.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. Mário Borges do Amaral. A última pessoa inscrita é novamente o Cristiano Cassiano, que fará uma pergunta oral. Depois faremos a leitura das quatro perguntas por escrito e passaremos às considerações finais dos integrantes da Mesa.

O Sr. Cristiano Cassiano - Farei apenas duas colocações. Primeiramente gostaria de dizer que estou muito satisfeito porque a minha primeira pergunta foi extremamente estratégica e dei muita sorte nela porque, particularmente, conheço um pouco da política feita no interior, como a grande maioria de vocês também, e sei que ela é muito carregada da questão do assistencialismo. Então, desde o início, eu, representante da Fundação Israel Pinheiro nesses dois Municípios, fui contra justamente a questão do apadrinhamento para não causar nenhum tipo de vínculo de dependência das associações para que, acima de tudo, elas sejam autônomas. Até hoje tenho muito problema nessa discussão com o poder público desses dois Municípios, que querem de qualquer forma implantar essa parceria, mas que não estão sendo felizes mediante os problemas de ordem financeira das empresas da região.

Queria perguntar ao Deputado Leonardo Quintão, apenas para confirmar isso.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Cristiano, você juntou André Quintão com Leonardo Monteiro.

O Sr. Cristiano Cassiano - O Leonardo Quintão é o outro, é o homem que levou o chute. Estou sabendo. Sou eleitor de Belo Horizonte. Perdão, Deputados Leonardo e André. Imagino que este debate público esteja sendo gravado. As pessoas poderão acessá-lo pela internet ou de alguma outra forma?

O Sr. Presidente - Podem. Cristiano, além do mais, estamos sendo transmitidos ao vivo e, caso vocês queiram a reprodução do DVD, favor procurar o meu gabinete.

O Sr. Cristiano Cassiano - Então eu vou querer, porque foi justamente aí que a minha pergunta foi estratégica. A reprodução desse DVD será mais um motivo para apresentá-lo às Prefeituras dos dois Municípios. Eles poderão ver que uma Mesa com especialistas de ponta a ponta não é a favor desse tipo de "parceria", entre aspas.

A minha última intervenção tem por objetivo "pegar um gancho" nas palavras do Cido e da D. Geralda. O Cido falou uma coisa muito bacana, que é a questão da indústria. Assim, a minha sugestão, no âmbito do Estado, é convocar, quem sabe futuramente, a Fiemg para bater um papo com a gente. Hoje, no mercado de recicláveis, existem não só os catadores, mas também os atravessadores e a indústria. O mercado de reciclagem, na linguagem dos economistas, tem um nome muito feio e complicado: mercado oligopsônico, mas é um mercado muito simples de se entender. Ele é um mercado onde existem muitos produtores e poucos compradores, que, por sua vez, ditam as regras e

Código do documento: 797385

os valores do preço do mercado. Ou seja, quem dita os preços não são vocês que estão produzindo. Nesse aspecto, a D. Geralda fez uma pergunta muito interessante: "Como que eu vou pagar a minha Previdência, sendo que o preço oscila?".

Por que a Fiemg, na Fundação Israel Pinheiro, está trabalhando com análise de desempenho de programa de coleta seletiva se nós estamos percebendo, por meio dos primeiros relatórios, que os Municípios que estão incluídos em parques industriais de médio a bom porte têm uma arrecadação maior das suas associações e usinas de triagem? Peço a esta Comissão que convide a Fiemg para discutir esse assunto em âmbito estadual.

Para terminar a minha fala, gostaria de citar um exemplo rápido. O Município de Pingo-d'Água, para quem não sabe, fica na região do Vale do Rio Doce, perto de Ipatinga e Acesita, e tem uma população de menos de 3 mil habitantes. Eles têm uma arrecadação, na sua usina de triagem e compostagem de lixo, de quase R\$3.000,00. Obviamente que isso não é dividido, por não se tratar de uma associação. Por outro lado, a cidade de Carmo da Mata, que tem 16 mil habitantes, possui uma arrecadação, fruto da sua usina, de R\$1.400,00. Então, de uns tempos para cá, na Fundação, temos percebido que, nas regiões com um bom parque industrial - não monitoramos associações nessa região -, as usinas de triagem e compostagem de lixo estão tendo um ganho maior que em outras regiões. Então fica aí essa minha colocação a respeito dessas duas questões. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Cristiano. Peço que você faça essa solicitação à assessoria da Assembleia, para que possamos repassar a você a fita da TV Assembleia.

Por fim, são mais três perguntas e um comentário antes de passarmos às considerações dos expositores.

A Sra. Fabiana França, da Feam, do Programa Ambientação, faz uma pergunta geral para todos os componentes da Mesa. Ela pergunta: "A insalubridade e a periculosidade que envolvem o trabalho de recolhimento, catação e triagem dos recicláveis já estão previstas nas normas do Ministério do Trabalho ou estão contemplada apenas na alteração proposta?". Posteriormente, a Norma também poderá manifestar-se.

O Júlio Jader, consultor do PNUD, faz também uma pergunta a todos da Mesa: "O que vocês acham da possibilidade de taxar a margem de lucro da cadeia produtiva de resíduos sólidos para destinação ao fundo previdenciário dos recicladores?". A outra pergunta é da Raquel, que coordena uma associação de Governador Valadares, ao Deputado Leonardo Monteiro: "Além do apoio que está sendo dado aos catadores para que consigam a inclusão no regime previdenciário, gostaríamos também de reivindicar uma atenção especial à Rede Catavales". A D. Geralda, nossa guerreira da Asmare, Leonardo, já fez a pergunta que o Mário tentou responder sobre a contribuição fixa ao INSS, sendo que há oscilação de preço do material recolhido. A própria crise econômica demonstrou recentemente isso muito bem.

A última não é bem uma pergunta, mas uma consideração da Cláudia Guimarães feita para esta Presidência: "O debate ficaria mais interessante e rico com a participação dos Municípios através das Secretarias de Limpeza Urbana, tendo em vista serem eles os responsáveis pela gestão de resíduos sólidos municipais". Cláudia, obviamente a convocação é geral; os Municípios são convidados. A Assembleia os convida oficialmente por meio das próprias Associações de Municípios. Fica aí a observação da Cláudia para que, nos próximos eventos, além da convocação que já é feita formal e oficialmente, haja outro tipo de mobilização. É uma questão dirigida também ao Fórum.

Uma última pergunta é da Rede Sol: "Para o catador ou o triador que faz parte de uma cooperativa ou associação, ter o seu nome no registro da cooperativa em cartório serve como comprovação?". O Mário não está aqui mais, mas as pessoas que estão aqui mencionarão. Eu tenho convicção de que nada é mais formal que isso. Mas fica isso também para as considerações. Pela ordem da Mesa, com a palavra, o Prof. Teodoro Adriano Costa Zanardi, para responder a essas perguntas e também para fazer as suas considerações finais.

O Sr. Teodoro Adriano Costa Zanardi - Antes de fazer as considerações finais, quero agradecer o convite da Assembleia e, ao Fórum Estadual Lixo e Cidadania, a oportunidade de participar deste debate, deste projeto, afinal de contas estudo Direito há tantos anos exatamente para prestar esse tipo de serviço à comunidade. O

encaminhamento e a aprovação desse projeto se constituem um ideal, que é contribuir para a melhoria da vida de tantas pessoas.

Sobre as questões levantadas, não abordarei todas, pois há outros componentes da Mesa, como a Norma, que poderão se manifestar. Primeiro, quero falar sobre a alíquota. O projeto vem exatamente para solucionar essa questão da alíquota de contribuição. Como o Sr. Mário expôs, temos hoje duas possibilidades de contribuição do catador: ele contribui com 20% do salário mínimo, que é o mínimo que pode contribuir, ou com 11%, frisando que esses 11% não dão a cobertura de todos os benefícios que a seguridade social pode proporcionar. Então, é uma seguridade pela metade. Só que mesmo esses 11% não levam em consideração exatamente essa variação da renda do catador.

Assim como os pescadores, a contribuição incidiria sobre a renda mensal do catador. Na pergunta está escrito assim: "Como afere isso?". O catador tem de fazer a venda e deverá ter tudo que produz documentado. Em cima disso será verificado se ele está contribuindo com 2,1% de sua renda ou não. Então, o primeiro aspecto é esse, e o projeto quer solucionar esse problema para que a capacidade contributiva mensal do catador seja levada em consideração como instrumento de se incluí-lo nesse sistema previdenciário. Caso contrário, a percepção que temos é que não haverá inclusão. Se tiver não um percentual fixo, mas um valor fixo que seja alto, não haverá a possibilidade dessa inclusão.

O outro tema sobre o qual gostaria de falar é o fundo. Já discutimos e temos algumas propostas sobre isso. Essa deve ser uma

preocupação fundamental da sociedade brasileira. Qual é a contrapartida que a sociedade dará em razão dessas décadas de trabalho, de contribuição para o desenvolvimento ambiental, social e econômico que os catadores proporcionaram a essa sociedade? De onde sairá essa contrapartida é algo a ser construído, mas a responsabilidade de apontar de onde virá o dinheiro não é dos catadores. É claro que temos ideias sobre isso. Há experiências de outros países sobre esse tema, onde indústrias que mais produzem esses resíduos são tributadas para responderem pelos resíduos que produzem com os subsídios ao fundo dos catadores. Mas, fundamentalmente, a responsabilidade de apontar de onde sairá o dinheiro não é dos catadores, é da sociedade brasileira.

Agradeço a atenção de todos. Deixo aqui a saudação e a esperança de que tão breve tenhamos esse projeto aprovado e possamos, com mais tranquilidade, encarar esses trabalhadores, no dia a dia, como aqueles que são reconhecidos pela sociedade como cidadãos que desempenham um trabalho e têm todos os reconhecimentos que a lei pode dar. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradeço publicamente ao Prof. Teodoro e registro a importante contribuição técnica, acadêmica e política nesse processo que representa a PUC Minas no Fórum Estadual Lixo e Cidadania. Passo a palavra a Norma Valentina, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais.

A Sra. Norma Valentina Almeida - Em relação à pergunta feita sobre insalubridade, se já há essa previsão, não sei dizer com certeza. No entanto, a partir de uma visita "in loco", essa insalubridade pode ser detectada, e publicada uma instrução normativa. Acredito que não haverá problema nesse sentido.

Agradeço o convite ao MNCR. Estaremos com vocês nessa luta. O caminho é árduo, não é fácil essa batalha, mas sou otimista. Acredito que conseguiremos, sim, esse projeto de lei. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Norma. Passo a palavra ao Deputado Federal Leonardo Monteiro.

O Deputado Federal Leonardo Monteiro - Sobre a pergunta da D. Geralda e também do Júlio sobre a questão da taxaço previdenciária para fim da constituição do fundo e também esse debate sobre a forma de contribuir, que a D. Geralda expressou, vejo que esse é um debate que devemos fazer agora, durante a definição final do projeto.

Isso acontecerá durante a sua tramitação na Câmara dos Deputados, até porque ainda há discussão sobre a contribuição dos trabalhadores rurais, que hoje são considerados segurados especiais, sendo que a maioria não contribui mas tem direito à Previdência. Precisamos garantir esse direito por meio de uma previdência pública forte. Para tanto, temos de contribuir.

Na verdade, a Previdência é um fundo. Será necessário discutir um novo fundo? Contribuímos primeiramente para sermos socorridos depois, quando ficarmos inabilitados para o trabalho. Por
Código do documento: 797385

isso, julgo procedente taxar empresas que têm dívida social com a sociedade; vocês, ao contrário, têm saldo a receber. Existe um passivo social gerado por empresários, que, a partir de agora, poderão contribuir para a Previdência Social. Temos de discutir o que fazer em relação a isso. No caso dos trabalhadores rurais, existe o assalariado, por exemplo, o vaqueiro, que tem carteira assinada. Sua contribuição, portanto, é mais fácil, mas existe o trabalhador rural, aquele que faz a colheita do feijão uma vez por ano, então definir a sua forma de contribuição é mais complicado. O mesmo acontece com os catadores: existem aqueles organizados em associação ou cooperativa, cuja forma de contribuição é mais fácil, e também existem os avulsos, que fazem coleta nas ruas e não estão organizados em nenhuma associação. Esse é o grande debate que temos de fazer.

Gostaria de dizer à Raquel, da Catavales, que, de fato, temos de estreitar o nosso relacionamento. Sou do Leste de Minas. A Catavales atua mais especificamente na região dos Vales do Aço, do Rio Doce, do Mucuri e do Jequitinhonha. Já fizemos indicações para a compra de equipamentos em Valadares e Teófilo Otôni, mas podemos estar mais próximos e esperamos que vocês nos procurem.

Agradeço a oportunidade. Este debate foi muito rico. Vocês contribuíram muito com as perguntas e os questionamentos. Além disso, os membros da Mesa também deram uma contribuição importante e rica para o nosso mandato de Deputado Federal. Esperamos definir uma data para encaminhar o projeto oficialmente na Comissão de Legislação Participativa, de forma a envolver outros parlamentares que têm

responsabilidade social, para solucionar o problema da inclusão dos catadores na Previdência. Colocamos o nosso mandato à disposição e parabenizamos o companheiro André Quintão por esta brilhante audiência pública. Que possamos trabalhar para alterar o mais rápido possível a legislação da Previdência Social do nosso país, garantindo-se, assim, a inclusão e participação dos catadores. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Agradecemos, mais uma vez, ao Deputado Federal Leonardo Monteiro, nosso Deputado por Minas Gerais, a disponibilidade - aliás, Deputado, tornar-se disponível para essa iniciativa da audiência é muito importante. Certamente a sua presença na Comissão de Legislação Participativa é uma garantia de diálogo e de interlocução muito séria entre o movimento, o Fórum Estadual e a Câmara dos Deputados. Será fundamental um espaço principal de debate dessa proposta de lei.

Com a palavra, o Sr. Fernando Tadeu David, nosso amigo, representante do Fórum Estadual Lixo e Cidadania e parceiro na realização deste debate público.

O Sr. Fernando Tadeu David - Antes de lhe agradecer a minha participação neste debate, quero fazer uma observação. Eu e o Teodoro estivamos conversando: essa questão da comprovação do tempo de trabalho é muito complicada no âmbito do INSS. O documento para comprovar a atividade só tem valor se for emitido à época da efetiva atividade; não adianta eu dizer que tenho um de que prestei serviço há 10 ou 15 anos documento com data de hoje - esse é o problema.

Agora faço uma ressalva: como bem disse o Dr. Ernani, da Previdência, isso para o INSS. Nada impede, Teodoro, que haja uma discussão na própria tramitação do projeto para que possamos reverter esse ponto. Sempre acredito que uma organização social, como o movimento dos catadores, pode ter condições de fazer determinadas pressões, não de mudar essa redação, mas de tomar alguma iniciativa a fim de dizer que muitos têm o tempo, mas não têm o documento. Então, quero deixar bem claro que é documento da época; não adianta hoje eu declarar que há 10 ou 15 anos trabalhei.

E também quero fazer coro à questão do fundo. Essa discussão permeou todo o trabalho do GT. Discutimos exaustivamente isso: não resta a menor dúvida de que os catadores são credores e a sociedade é devedora. De alguma forma, ela tem de pagar, pois, se não fosse o trabalho diuturno de todos os catadores e de todas as catadoras, este mundo estaria muito pior. Essa é a questão que tem de ser levantada. Quando se fala em fundo, perguntam: "Por que você não quer contribuir com o fundo? Você é produtor". A consideração aqui é muito interessante, Deputado André Quintão, até mesmo para a cadeia produtiva. Isso é muito bacana, pois é uma forma de distribuição de renda. Aqueles lá em cima que ganham muito podem distribuir e dizer: "Realmente temos de pagar esse fundo. Podemos trabalhar nesse sentido".

Faço coro também, Deputado Leonardo Monteiro, à questão da data da audiência. Isso é imprescindível. Já poderíamos sair daqui pensando numa data para irmos a Brasília e realizarmos essa audiência

pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Deputado André Quintão, companheiro e amigo, obrigado pelo convite. O Fórum Estadual Lixo e Cidadania continua otimista em relação à tramitação, à aprovação e à sanção desse projeto de lei que será apresentado na Comissão. Espero que continuemos a ter força para trabalhar e demonstrar que a categoria está unida, assim como o movimento. O Gilberto e a Madalena estão aí firmes e fortes para fazerem valer os direitos, que, porventura, num dado momento da história, não foram reconhecidos nem efetivados em favor dessa categoria. Em nome de todo o Fórum, os meus agradecimentos pela oportunidade da discussão. Estamos à disposição na Coordenadoria para a continuação dessa luta. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Sr. Tadeu. Agora quero passar a palavra para os representantes do movimento nacional. Com a palavra, o Sr. Gilberto e, logo em seguida, a Sra. Madalena.

O Sr. Gilberto Warley Chagas - Quero agradecer aos companheiros e às companheiras presentes, à Mesa e a todos que vêm nos apoiando nesta caminhada. Apesar de a luta ser nossa, de interesse dos catadores e das catadoras, temos também muitas parcerias, como o Fórum Estadual e outros que vêm caminhando conosco.

Sem parceria não conseguimos nada, é preciso caminhar junto. É por isso que sempre falamos - pisarei no calo de novo - que não é só torcer para a seleção do Brasil. Acho que o time pelo qual devemos torcer de verdade é o MNCR, porque é ele que mudará nossa

Código do documento: 797385

vida, e não o Robinho, que dá suas pedaladas, nem o Dunga. Esse momento de lazer faz parte, também temos direito de refrescar a cuca, de sentar em frente à televisão e tomar uma gelada. Mas precisamos de uma premissa - palavrinha difícil -, de uma atitude, sabendo que isso não fará o nosso caminhar, a nossa vida não se baseará nisso. Isso não é o mais importante; o mais importante é nossa luta. Tenho uma preocupação de como conseguiremos provar isso. Digo uma coisa: isso é para nosso benefício, mas os outros catadores que estão vindo agora é que colherão os frutos; começaremos uma luta para os companheiros que chegarão e para os que estão em idade mais avançada. Talvez nem eu veja isso. Dependerá de mim, da companheira Mada, de todos que estão aqui? Não, dependerá de todos os catadores, de todos nós, porque nós é que precisamos ir lá fazer pressão. A lei de resíduos demorou 20 anos para ser votada, não é uma coisa para chegar e cair lá, não. Na hora em que cair lá, terá um monte de coisa, um monte de demanda de nosso país, um monte de movimento, que tem lutas legítimas. Mas o que faz a coisa caminhar é quanto mais organizado, mais articulado, mais participativo o movimento está. Isso é que garantirá se colheremos isso agora ou não.

Quero dizer a todos os companheiros que têm condições de pagar isso: paguem, porque é importante. Só mais uma coisa: precisamos lutar para que todos tenham condições de pagar. É isso. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Gilberto. Quem tomar a gelada em latinha, recicle, não é? Não jogue a

Código do documento: 797385

latinha fora, não. Passo a palavra à Sra. Madalena, nossa companheira do movimento nacional, parceira também, assim como o Gilberto, na organização, por meio do movimento, deste debate público.

A Sra. Maria Madalena Rodrigues Duarte Lima - Agradeço a toda a Mesa, que nos tem apoiado, e ao Fórum Lixo e Cidadania. Quero dizer que tudo o que está acontecendo só vale a pena porque os catadores estão aqui. Se os catadores não existissem, não valeria a pena estarmos aqui. Por isso, peço a cada catadora e a cada catador que volte aos seus Municípios, às suas cidades, e trabalhem a consciência dos seus companheiros sobre a importância de estarmos organizados, unidos neste momento. Este é um ano político, um ano de renovação, um ano que traz esperança para cada um de nós; este é o momento de estarmos juntos. Precisamos unir uma nação, não mil catadores. Precisamos estar lá, antes que os nossos governantes entrem em recesso, não com 200 catadores, mas pelo menos com 5 mil, mostrando que queremos nossos direitos; que já existem cooperativas organizadas há 20, 15, 10 anos; que há catadores na luta, catadores que já contribuem, catadores que precisam contribuir; que há catadores que sonham com sua moradia, com seu filho formado na escola. Mesmo com a desigualdade de nosso país, mesmo sendo excluídos, hoje temos um movimento que conseguiu, com pouco tempo, mostrar que um povo unido, organizado, é capaz de fazer os direitos valerem.

Companheirada, vamos mostrar para nossa sociedade que somos iguais e precisamos estar juntos nessa luta, com essa condição de

igualdade e de trabalhar com dignidade. Sabemos que nossa luta é árdua e que nossos dias são difíceis, mas não vamos esmorecer jamais. Por isso, voltem para a nossa base, mas com o objetivo de estar unidos. Temos menos de dois meses para entregar esse documento e fazer essa assembleia valer não só aqui no Estado, mas nacionalmente. Por isso, quero agradecer muito a cada pessoa, a cada catador, a cada representante da nossa sociedade que está do nosso lado. Muito obrigada! Essa tarde valeu muito para nós.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Neste encerramento, agradeço a presença de todos que compareceram e a todos que nos auxiliaram na organização deste debate: Fórum Estadual Lixo e Cidadania; Movimento Nacional dos Catadores; Insea; Luciano; Cido; Tadeu; Dark, pelo nosso gabinete; pessoal da Assembleia; a todos.

Gilberto, quando estávamos discutindo se realizaríamos o debate neste período, um ou outro falou que era semana da Copa do Mundo. É a semana do meio ambiente, Copa do Mundo é passageira, mas o meio ambiente garante a sustentabilidade das atuais e futuras gerações. Se paralisarmos tudo por causa de Copa do Mundo ou ano eleitoral, não vamos discutir as questões centrais do Estado e do País. Temos que compatibilizar as agendas políticas pré-eleitorais e de lazer, esporte etc. E hoje, mostramos o acerto de termos realizado este debate, que foi muito representativo, transmitido para mais de 300 Municípios, com possibilidade de reprodução por todas associações que desejarem essa fita. Foi muito bem lembrado pelo Gilberto.

O processo legislativo não depende, simplesmente, de boa vontade de um ou outro parlamentar, porque os interesses são muito diferentes, as representações são muito diferenciadas. Este debate ajuda a fortalecer e animar a caminhada, colocando argumentos novos. Eu mesmo saio com novos argumentos em defesa dessa proposta de legislação na área previdenciária dos catadores de materiais recicláveis. Achei muito positivo e saímos mais convencidos da legitimidade dessa luta.

D. Geralda, fiquei pensando naquele período em que começamos a caminhada, no final da década de 80. Aquele catador, que ainda morava na rua, porque não tinha onde fazer a triagem do material recolhido, não tinha como pensar em contribuição para previdência, mas se iria chegar o policial ou bombeiro, jogando água para ele sair dali. O que recolhia e comercializava, ainda como atravessador, servia para garantir o sustento da sua família. Como vamos discutir, tecnicamente, a comprovação dessa contribuição, se naquele momento ele queria ter o direito de garantir, com dignidade e não com ladroagem, o alimento na boca do seu filho? Era uma pessoa que queria trabalhar, aquele era um recurso para seu ganha-pão. Ele não tinha a reflexão ou a organização necessária para pensar em contribuição ao sistema previdenciário. Essas são questões de natureza de legitimidade da luta, de cunho social redistributivo, que a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados irá aprofundar.

Como disse o Gilberto e a Madalena, queremos estimular a inclusão do catador no regime previdenciário. Isso é ótimo para o catador que estiver começando agora, pois essa é uma profissão e uma ocupação reconhecida. Aí entramos na questão de como ser incluída, levantada pela D. Geralda. Há uma natureza específica, que não pode ser, por exemplo, a mesma de quem é assalariado, pois há uma alternância no mercado. Essa é uma natureza diferenciada. No entanto, há um passivo e ele é grande. Como lhes disse, de acordo com os dados do Pnad que me foram fornecidos, Deputado Leonardo, mais de 30% dos catadores têm acima de 50 anos e muitos destes começaram a atividade com 20 anos de idade. Pela lei, muitos já teriam o tempo mínimo de contribuição, se na época tivessem condições de fazê-la. Para os que acompanham pela TV Assembleia, a D. Geralda, de Belo Horizonte, é um exemplo: ela começou a profissão aos 8 anos de idade; hoje, está com 60 anos. Vemos que há um cunho social e de justiça social, de legitimidade da luta com relação ao passivo e de organização do sistema previdenciário especial para a inclusão dos novos catadores. Ficamos muito felizes de ter realizado este debate público institucional no Plenário principal da Assembleia Legislativa.

A título de informação, gostaria de dizer, principalmente aos que retornarão às suas casas após esta audiência, que a Assembleia oferecerá um lanche na saída, que está sendo servido aqui ao lado, e também dizer que a Comissão de Participação Popular continuará acompanhando a entrega e a tramitação do projeto na Comissão de Legislação Participativa.

O Sr. Presidente - Cumprida a finalidade desta reunião, a Presidência agradece a presença de todos os convidados, telespectadores e público presente, convoca os membros da Comissão de Participação Popular para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra este debate público. Que Deus ilumine o retorno de todos. Muito obrigado.